

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

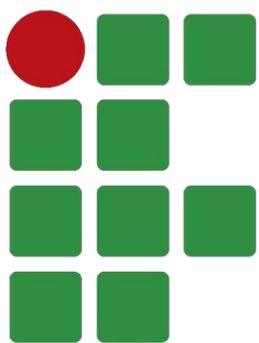
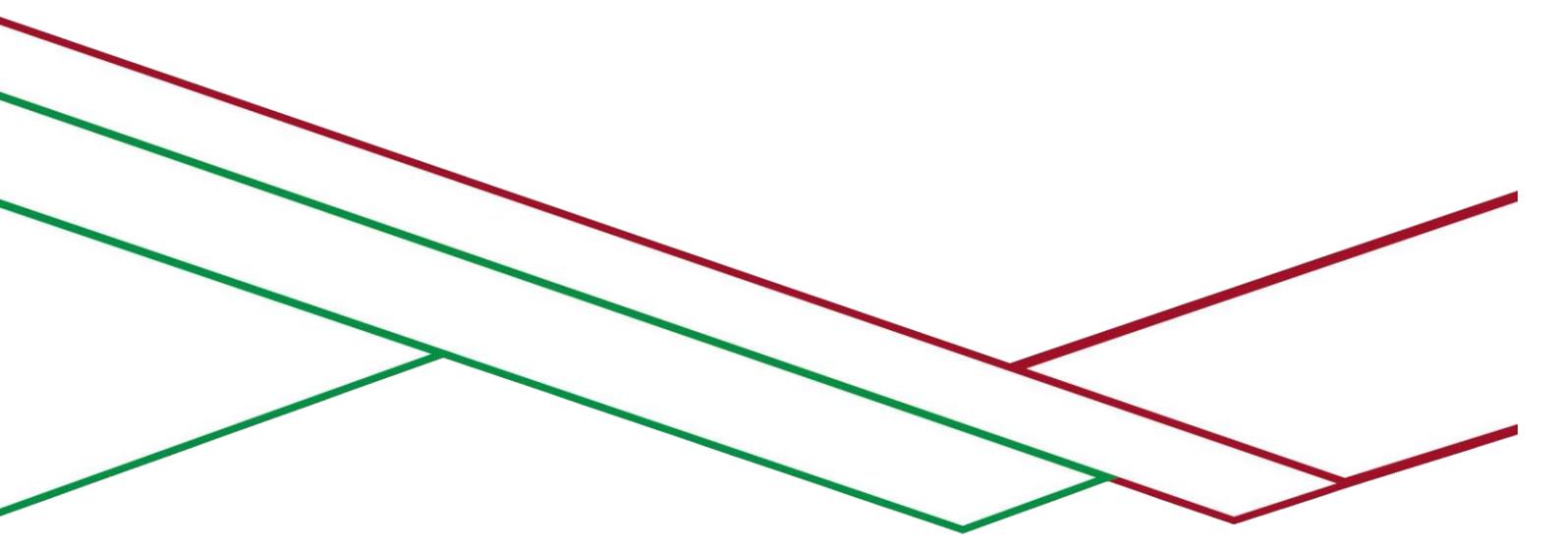
Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

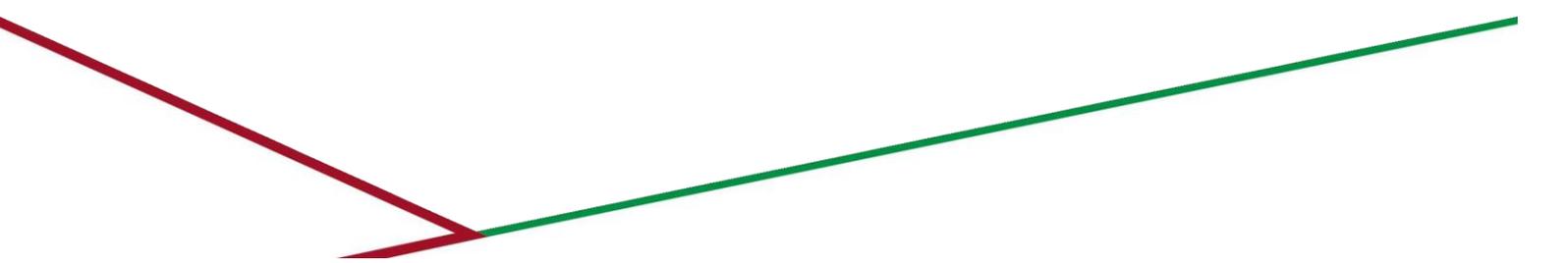
Nº 10/2024 – Publicação em: 04 de novembro de 2024

Ed.

01/10/2024 até 31/10/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte





Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da REITORIA do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1744/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23134.002503.2024-85, de 27 de setembro de 2024 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão de Assessoria Técnica de Pesquisa e Extensão, integrada à Estrutura do *Campus* Lajes pela Portaria nº 1518/20233 RE/IFRN, de 8 de setembro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775285
Código de Autenticação: d7de0a6573





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1745/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1664/2024 - RE/IFRN, de 23 de setembro de 2024, que designou o servidor JOSEPH JONATHAN DANTAS DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Apoio à Gestão de Coordenador do Núcleo de Estudos em Agroecologia, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, de modo que:

onde se lê: "[...]"

MATRÍCULA SIAPE
1155338

[...]=,

leia-se: <[...]"

MATRÍCULA SIAPE
2155338

[...]=.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775238

Código de Autenticação: aac15572e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1746/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.003493.2024-60, de 6 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor comissão responsável para elaboração do banco de disciplinas equivalentes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Vice-presidente
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Membro
1176424	Eduardo Bráulio Wanderley Netto	Membro
1544310	Érika Bezerra Cruz de Macedo	Membro
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Membro
1833788	Thiago Medeiros Barros	Membro

II - ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775191

Código de Autenticação: 077eae9eb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1747/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

CONSIDERANDO

o que consta na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no §5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99; e

CONSIDERANDO

por fim, o que consta do Processo nº 23057.007574.2023-53, de 19 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

I –CONVERTER , para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES LOURENÇO, Matrícula Siape nº 277123, ocupante do Impressor, lotado no *Campus* Natal-Central, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFRN	02/12/1991	05/03/1997	1921	40%	768	2	1	8
TOTAL					780	2 anos, 1 meses e 8 dias		

Total convertido: 768 (setecentos e sessenta e oito) dias líquidos, ou seja, 2 anos, 1 mês e 8 dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição Federal de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775453

Código de Autenticação: 13943a5be1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1748/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23057.006508.2024-47, de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Incubadora Tecnológica para o Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários - IFSol e seus núcleos, no âmbito deste Instituto Federal, de acordo com o disposto na Deliberação nº 26/2018-CONSEPEX/IFRN, de 19 de novembro de 2018, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CAMPUS	FUNÇÃO NA IFSOL
1941253	Mauro Rogério de Almeida Vieira	Mossoró	Coordenação Geral IFSol
2278916	Lívia Juliana Silva Solino de Souza	Caicó	Coordenação de Núcleo
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	Canguaretama	Coordenação de Núcleo
1934703	Bruna Rafaela de Lima Lopes Araújo da Rocha	Ceará-Mirim	Coordenação de Núcleo
2244386	Sandra Maria Campos Alves	Ipanguaçu	Coordenação de Núcleo
3808774	Yuri de Lima Padilha	João Câmara	Coordenação de Núcleo
161437	Ermerson de Oliveira Capistrano	Lajes	Coordenação de Núcleo
2427120	Aledson Manoel Silva Dantas	Macau	Coordenação de Núcleo
1614586	Rafaela da Silva Bezerra	Natal-Zona Norte	Coordenação de Núcleo
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva	Avançado Natal- Zona Leste	Coordenação de Núcleo
2211443	Marcos Paulo da Silva	Nova Cruz	Coordenação de Núcleo
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	Mossoró	Coordenação de Núcleo
2279717	Gabriel Pereira de Oliveira	Pau dos Ferros	Coordenação de Núcleo
1575749	Maurício Bernardino Gonçalves	São Paulo do Potengi	Coordenação de Núcleo

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 644/2024 - RE/IFRN, de 1º de abril de 2024 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775187

Código de Autenticação: 83b52e3c10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1749/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004510.2024-86, de 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 30 de setembro e 4 de outubro de 2024, da servidora RITA DE CÁSSIA ROCHA, Matrícula Siape nº 1673381, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em Exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 15 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774944
Código de Autenticação: 4252227f84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1750/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23134.002510.2024-87, de 27 de setembro de 2024 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão de Coordenador do Curso de Administração, integrada à Estrutura do *Campus* Lajes pela Portaria nº 1723/2018 3 RE/IFRN, de 7 de novembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775079
Código de Autenticação: c57080baa6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1751/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004504.2024-29, de 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 19 de outubro de 2024, da Classe <E-10= para a Classe <E-11=, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de abril de 2023 a 18 de outubro de 2024, à servidora DELIANY VIEIRA DE ALENCAR MAIA, Matrícula Siape nº 1729684, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774931
Código de Autenticação: 9a574e83bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1752/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004505.2024-73, de 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 8 de outubro de 2024, da Classe <E-12=para a Classe <E-13=, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de abril de 2023 a 7 de outubro de 2024, à servidora DÉBORA IONARA RODRIGUES DE MELO, Matrícula Siape nº 1543136, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria e em exercício na Controladoria Geral da União - CGU, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774927

Código de Autenticação: 9cfa6a7773





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1753/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001157.2024-66, de 9 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – **INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Esportes	Diretoria Acadêmica

II – **DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar o desenvolvimento de projetos desportivos para a comunidade acadêmica;
- planejar, difundir e coordenar a prática desportiva na perspectiva da formação integral do(a) discente;
- coordenar o treinamento das equipes das diversas modalidades desportivas com vistas à participação dos(as) discentes em competições desportivas;
- responsabilizar-se pela infraestrutura física e pelo material técnico-desportivo do *Campus*;
- planejar, organizar, coordenar, apoiar, incentivar as atividades desportivas e recreativas, de caráter interno ou comunitário;
- apoiar as atividades desportivas estudantis do *Campus*;
- promover e apoiar a realização de cursos, encontros e palestras sobre temas relacionados com a gestão de esportes estudantis;
- promover a divulgação dos resultados obtidos pelas equipes estudantis do *Campus*, em competições internas e externas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774884

Código de Autenticação: 9248051bb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1754/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004156.2024-90, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão responsável pela revisão da Portaria nº 1751/2018- RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018, que trata da jornada de trabalho flexibilizada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Coordenador	CONSUP/DIGPE
1543010	Tales Diogo Morais Maia	Membro Titular	CONSUP
1659674	Erasmó José Pereira de Oliveira	Membro Titular	DIGPE
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Membro Titular	SINASEFE/Natal
1104119	Dagmá Rego de Queiroz	Membro Titular	SINASEFE/Mossoró
2075831	Ana Cristina Almeida de Oliveira	Membro Suplente	

II - REVOGAR a Portaria nº 1676/2024 - RE/IFRN, de 24 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775479
Código de Autenticação: 3ca217a940





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1755/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004526.2024-99, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 3 de outubro de 2024, da Classe <E-09= para a Classe <E-10=, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de abril de 2023 a 2 de outubro de 2024, à servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Publicitário, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 14:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775467
Código de Autenticação: c3764b7ad8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1756/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.001380.2024-20, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa que deve abordar questões de Saúde Mental, Demandas de Crise e Comportamento de Risco, no âmbito deste Instituto Federal, e inerente ao programa intitulado: "*Toque de vida - Cuidado à Autolesão, Prevenção e Posvenção do Suicídio*", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Integrante Requisitante
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Integrante Requisitante
1673017	Matheus Silva Pereira	Integrante Requisitante
1880700	Janmille Valdivino da Silva	Integrante Técnico
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	Integrante Técnico
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Integrante Técnico
1637256	João Batista Carvalho de Macedo	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 15:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775365

Código de Autenticação: d94cfd895





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1757/2024 - RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001898.2024-07, de 7 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica - Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3039787	Washington dos Santos Silva Junior	Campus Ceará-Mirim	Campus João Câmara

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

IV - REVOGAR a Portaria nº 1711/2024 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/10/2024 15:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774835

Código de Autenticação: 14b2729522





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1758/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001398.2024-65, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 11:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775662

Código de Autenticação: ffa9ebb807





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1759/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004429.2024-04, de 24 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, à servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 11:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775650

Código de Autenticação: c58821371b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1760/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001351.2024-63, de 30 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor VINÍCIUS CARVALHO PINTO, Matrícula Siape nº 2227977, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 11:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775621

Código de Autenticação: 6725455026





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1761/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004402.2024-11, de 21 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA, Matrícula Siape nº 1885301, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 11:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775634

Código de Autenticação: c68b14ab23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1762/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000555.2024-81, de 7 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela coordenação de processo licitatório referente à Chamada Pública, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional 3 (PAA-CI), conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Representação	Função
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Reitoria	Presidente
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira		Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo		Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira		Membro
3059412	Thais Teixeira dos Santos		Membro
3088221	Janekeyla Gomes de Souza	Apodi	Presidente
1732296	Rilza Souza de Góis Costa		Membro
1319189	Milkia Janne Câmara Marinho		Membro
1119560	Leila Karyne Torres da Costa	Caicó	Presidente
2043886	Ana Larissa da Silveira		Membro
2078261	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	Canguaretama	Presidente
2114671	Natal Augusto Silva de Mesquita		Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo		Membro
20221194010001	André Gustavo Cortes Braga		Membro Discente
1051876	Diogo Vale	Ceará-Mirim	Presidente
2046794	Leidson de Oliveira Souza		Membro
2333425	Roberto Cesar Barros Camilo		Membro
2178112	Izaelson Teixeira de Lima	Currais Novos	Presidente
2077417	Euclenes Felinto Medeiros		Membro

3422722	José Tiago de Lima Silva	Ipanguaçu	Presidente
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo		Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias		Membro
20231051140001	Ágata Cristina da Costa Araújo		Membro Discente
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	João Câmara	Presidente
3123736	Matheus Oliveira de Azevedo		Membro
2101595	Adriane Moraes Ferreira		Membro
20201061100042	Maria Cecília Alves da Rocha		Membro Discente
3008921	João Gomes da Rocha	Avançado Jucurutu	Presidente
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Lajes	Presidente
2333157	Jerfson Pinto Torres		Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas		Membro
20221201100019	Luana Fernandes da Silva		Membro Discente
1672693	Allena Herly de Lira Marinho	Macau	Presidente
2087066	Francisca Simoneley de Vasconcelos		Membro
3300970	Mauricio Tavares Barbosa		Membro
20221070140024	Brena Nascimento da Silva		Membro Discente
1218012	Marinézio Gomes de Oliveira	Mossoró	Presidente
188111	José Wilson Firmino Júnior		Membro
20221022020015	Lucas Bezerra dos Santos		Membro Discente
2150704	Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros	Natal-Central	Presidente
1583706	Flávia Roberta Monteiro de Souza		Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis		Membro
2997703	Kamila Protásio da Rocha		Membro
20221011110023	Gabriela Gomes Macedo		Membro Discente
1163496	Camila Dayze Pereira Santos	Natal-Cidade Alta	Presidente
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo		Membro
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros		Membro
20231128070013	Anna Letícia Silva de Macêdo		Membro Discente
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Natal-Zona Norte	Presidente
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira		Membro
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz		Membro
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça		
20231045060034	Pedro Vitor Farias do Nascimento		Membro Discente
1877275	Maria Luiza do Nascimento Cesarino		
3010529	Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira	Nova Cruz	Presidente
2037160	Raynilson Iglesias		Membro
2257705	Fabrcio Azevedo do Nascimento		Membro
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra	Parelhas	Presidente
672899	João Batista Amaral da Silva		Membro
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Parnamirim	Presidente
			Membro

2914070	Priscila Fabíola dos Santos Silva		Membro
2080230	Aildo da Silva Pimenta	Pau dos Ferros	Presidente
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade		Membro
2279717	Gabriel Pereira de Oliveira		Membro
1476369	Edenise Kelle de Lima Araújo Freire		Membro
20221092990004	Francisco Vieira Sales Júnior		membro Discente
1886860	Therlandeson Gley Alves		Presidente
1162359	Marcelo Revoredo da Silva	Santa Cruz	Membro
20191112020009	Liandra Kaylane Feliciano da Silva		Membro Discente
1730079	Ideize de Barros Medeiros		Presidente
1583768	Samir de Carvalho Costa	São Gonçalo do Amarante	Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini		Presidente
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa	São Paulo do Potengi	Membro
1899724	Thiago Araújo Azevedo		Membro
20221181010029	Maria Rita Costa do Nascimento		Membro Discente

II – DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- realizar o levantamento de preços;
- elaborar e publicizar o Edital da Chamada Pública;
- receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- receber a amostra para o controle da qualidade;
- convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- indicar o técnico responsável e fiscal de contrato; e
- realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

III – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1387/2024 - RE/IFRN, de 16 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 11:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775539
Código de Autenticação: bfb62c8428





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1763/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003924.2024-98, de 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Vice-coordenação de Curso da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- substituir o Coordenador do RENOEN, em suas faltas e impedimentos, assumindo todas as atribuições delegadas ao referido coordenador.

III - REVOGAR a Portaria nº 1656/2023 - RE/IFRN, de 2 de outubro de 2023 e a Portaria nº 543/2024 - RE/IFRN, de 19 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 11:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775470

Código de Autenticação: 84cb7119df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1764/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.003924.2024-98, de 28 de agosto de 2024 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão de Coordenação de Curso da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN, integrada à Estrutura da Reitoria pela Portaria nº 1654/2023 - RE/IFRN, de 2 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 11:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775464

Código de Autenticação: 6f8c9a5728





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1765/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.003924.2024-98, de 28 de agosto de 2024 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão de Coordenação do Curso de Mestrado em Ensino, integrada à Estrutura da Reitoria pela Portaria nº 1607/2023 - RE/IFRN, de 25 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 11:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775459
Código de Autenticação: 8f590ea319





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1766/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001341.2024-83, de 16 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MARAISA DAMIANA SOARES ALVES, Matrícula Siape nº 1962560, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Paulo do Potengi, durante o período de 23 de novembro a 8 de dezembro de 2024, com ônus, a fim de que a referida servidora possa acompanhar os estudantes que participarão do programa de Mobilidade na Universidad Estatal Península de Santa Elena (UPSE), na cidade de Guayaquil/Equador.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 11:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775573
Código de Autenticação: 16d59fd588





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1767/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003924.2024-98, de 28 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1763/2024 - RE/IFRN, de 2 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Mossoró* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Vice-coordenador de Curso da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN	Direção-Geral	1763/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 13:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775478
Código de Autenticação: 8d2a9dc05d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1768/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004570.2024-07, de 2 de outubro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2024, a parcela 2.1ª de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 30 de setembro e 11 de outubro de 2024, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 29 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 14:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776177
Código de Autenticação: 7c9ddc6313





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1769/2024 - RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004295.2024-13, de 16 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor equipe de avaliação dos projetos a serem contemplados na execução financeira, relacionadas ao Edital nº 30/2024 - PROPI/PROEX/RE/IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2044765	Arivonaldo Bezerra da Silva	Membro
1696743	Emiliana Souza Soares	Membro
1200329	Layla de Brito Mendes	Membro
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Membro
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Membro

II - ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/10/2024 17:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775879

Código de Autenticação: 8566522073





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1770/2024 - RE/IFRN

4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002378.2024-11, de 18 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 18 de setembro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente SAINT CLAIR LIRA SANTOS , Matrícula Siape nº 1517565, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1667350	Pahlevi Augusto de Souza	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
2498451	Edmilson Dantas da Silva Filho	Instituto Federal da Paraíba
1431989	Jonas Luiz Almada da Silva	Instituto Federal do Ceará
1674412	Roberto Henrique Dias da Silva	Instituto Federal do Ceará

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/10/2024 15:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776590

Código de Autenticação: b2c642f766





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1771/2024 - RE/IFRN

4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003738.2024-59, de 16 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00926/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 493/2017-Reitoria/IFRN de 21 de fevereiro de 2017, referente a concessão de progressão ao servidor RICARDO ANDRÉ DE MEDEIROS MACIEL, Matrícula Siape nº 1372059, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de modo que:

Onde se lê:

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 249/2010-DG/CNAT, de 22 de setembro de 2010	<[...] com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2010 [...], referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2008 a 23 de fevereiro de 2010 [...]=	<[...] com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2011 [...], referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de fevereiro de 2009 a 23 de fevereiro de 2011 [...]=
Portaria nº 1628/2011-Reitoria/IFRN, de 23 de agosto de 2011	<[...] com efeitos a partir de 24 de agosto de 2011, [...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de fevereiro de 2010 a 23 de agosto de 2011 [...]=	<[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, [...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de fevereiro de 2011 a 17 de setembro de 2012 [...]=
Portaria nº 099/2013-DG/CNAT/IFRN, de 28 de janeiro de 2013	<[...] com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2013, da Classe 8D-V-019 para a Classe 8D-V-02=), referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2011 a 23 de fevereiro de 2013 [...]=	<[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014, da Classe 8D-IV-029 para a Classe 8D-IV-03=), referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de março de 2014 [...]=
Portaria nº 632/2014-DG/CNAT/IFRN, de 19 de agosto de 2014	<[...] com efeitos a partir de 24 de agosto de 2014, [...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de 24	<[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2016, [...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de 18 de março de 2014 a 13 de março de 2016 [...]=

II – ANULAR as Portarias nos 1247, 1248/2016-DG/CNAT, de 26 de outubro de 2016; e a nº 1338/2010-Reitoria/IFRN, de 19 de outubro de 2010.

Leia-se:

II – ANULAR as Portarias nos 1247, 1248/2016-DG/CNAT, de 26 de outubro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/10/2024 15:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776577

Código de Autenticação: d062b4b113





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1772/2024 - RE/IFRN

4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004188.2024-95, de 11 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00722/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU, de 11 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a contar de 27 de setembro de 2024, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea <a=, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1479998	Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - <i>Campus</i> Macau	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - <i>Campus</i> Pesqueira

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/10/2024 15:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776569

Código de Autenticação: 3f4fc7ca54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1773/2024 - RE/IFRN

4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004384.2024-60, de 20 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES, Matrícula Siape nº 1939058, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/10/2024 15:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776235
Código de Autenticação: fbca427eff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1774/2024 - RE/IFRN

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.007209.2024-20, de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2024, à MARIA ROSIMAR DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1379886, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-V, Nível de Capacitação 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, § 6º, inciso II, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/10/2024 09:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776826

Código de Autenticação: e7983bc1ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1775/2024 - RE/IFRN

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001465.2024-01 , de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 2 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1661455	Fernando Henrique Vieira de Almeida	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 2 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/10/2024 09:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776823
Código de Autenticação: 2505856684





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1776/2024 - RE/IFRN

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001157.2024-66, de 9 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1753/2024 - RE/IFRN, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Cidade Alta e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1721921	Everaldo Robson de Andrade	Assessor de Esportes	Diretoria Acadêmica	1753/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/10/2024 10:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777265

Código de Autenticação: 2e2cf9f52a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1777/2024 - RE/IFRN

7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002480.2024-17, de 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1723860, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/10/2024 11:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777286

Código de Autenticação: d3df6456bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1778/2024 - RE/IFRN

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004610.2024-11, de 7 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 7 e 25 de outubro de 2024, da servidora ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula Siape n ° 2027982, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 7 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2024 08:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777871

Código de Autenticação: f3ec217830





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1779/2024 - RE/IFRN

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001511.2024-02, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 16 de setembro de 2024, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor EWERTON FRANCISCO OLIVEIRA DA COSTA, Matrícula Siape nº 2422026, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Macau, código do cargo nº 701403, código da vaga nº 0961011, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 16 de setembro de 2024, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2024 09:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777658

Código de Autenticação: e33bfeca96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1780/2024 - RE/IFRN

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002508.2024-16, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Lajes*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Secretaria Acadêmica	Direção Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- realizar a alimentação e manutenção de dados estatísticos relativos aos(as) discentes dos cursos;
- efetuar os registros, processar dados, emitir documentação, preparar e informar processos relativos à vida dos(as) discentes dos cursos;
- realizar a alimentação dos dados de censos educacionais relativos aos cursos;
- verificar a integralização das disciplinas constantes das matrizes curriculares para a expedição de diplomas e/ou certificados dos cursos;
- efetuar a solicitação de expedição de diplomas e/ou certificados dos cursos junto ao registro acadêmico;
- organizar e manter atualizado o cadastro dos(as) coordenadores(as) dos cursos;
- organizar e manter todo o arquivo ativo e passivo referente à vida escolar dos(as) discentes vinculados aos cursos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1760/2020 - RE/IFRN, de 18 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2024 09:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777670

Código de Autenticação: 8e499a4d03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1781/2024 - RE/IFRN

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001388.2024-81, de 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1902581	Marcos Aurélio Crescêncio dos Santos	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	<i>Campus Natal-Zona Leste</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2024 09:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777649

Código de Autenticação: 010c0b8458





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1782/2024 - RE/IFRN

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004602.2024-66, de 7 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, da Classe <E-07= para a Classe <E-08=, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de abril de 2023 a 14 de outubro de 2024, ao servidor MISAEL BARRETO DE QUEIROZ , Matrícula Siape nº 2107029, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/10/2024 09:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777494
Código de Autenticação: d2038cff24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1783/2024 - RE/IFRN

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004597.2024-91, de 7 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 14 e 25 de outubro de 2024, da servidora ROSELAINÉ SOLON MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1734715, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/10/2024 14:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778008

Código de Autenticação: ead5d48d12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1784/2024 - RE/IFRN

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002508.2024-16, de 27 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1780/2024-RE/IFRN, de 8 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Lajes* e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2413069	David Galdino da Silva	Assessor de Secretaria Acadêmica	Diretoria Acadêmica	1780/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/10/2024 14:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777674

Código de Autenticação: e93f007289





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1785/2024 - RE/IFRN

8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004597.2024-91, de 7 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CANCELAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 25 de novembro e 7 de dezembro de 2024, da servidora ROSELAINÉ SOLON MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1734715, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/10/2024 15:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778020

Código de Autenticação: da18c75f58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1786/2024 - RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002715.2024-27, de 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1279/2024-RE-IFRN, de 30 de julho de 2024, que concedeu Licença Capacitação ao servidor JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 277119, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, de modo que:

Onde se lê:

I - [...], com efeitos a partir de 5 de agosto de 2024, [...].

II - [...], como término da vigência desta Portaria, o dia 3 de setembro de 2024.

Leia-se:

I - [...], com efeitos a partir de 7 de agosto de 2024, [...].

II - [...], como término da vigência desta Portaria, o dia 5 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/10/2024 09:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778656
Código de Autenticação: d39392d439





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1787/2024 - RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002590.2024-71, 7 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - CPPAD, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade de Lotação	Representação	Mandato
1890980	Tathiane Torres da Silva Duarte	Reitoria	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2864054	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2026284	Moisés Gomes Advíncula Júnior	<i>Campus</i> Parnamirim	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1874119	Maria Izabel Medeiros Cocentino	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1718134	André Freitas Barbosa	<i>Campus</i> Nova Cruz	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2062393	Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade	<i>Campus</i> Nova Cruz	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1912657	Márcio Silva dos Santos	<i>Campus</i> Nova Cruz	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
3011815	Randell Schneider da Câmara Bezerril	<i>Campus</i> Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
3136481	Tatiana Hideko Kawamoto	<i>Campus</i> Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2089144	Midiã Ellen White de Aquino	<i>Campus</i> Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1114605	Caroline Cristina de Arruda Campos	<i>Campus</i> Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	<i>Campus</i> Macau	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
				1º/08/2023 a

2664007	Álvaro Hermano da Silva	<i>Campus</i> Parnamirim	Docente	1º/08/2025
1776362	Aline Gomes da Silva	<i>Campus</i> Parnamirim	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1878650	Eduardo Chaves de Sousa	<i>Campus</i> Parnamirim	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1779730	Érico de Moura Neto	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	<i>Campus</i> Avançado Natal- Zona Leste	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1218145	Marinalba Maria de Medeiros Morais	<i>Campus</i> Avançado Natal- Zona Leste	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	<i>Campus</i> Natal-Central	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1543218	Isac Dantas Diniz	<i>Campus</i> Mossoró	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1115755	Galba Falcão Aragão	<i>Campus</i> Parelhas	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1674588	Wagner Lopes Torquato	<i>Campus</i> Mossoró	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1004959	Márcio Monteiro Maia	<i>Campus</i> Canguaretama	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	<i>Campus</i> João Câmara	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1236865	Yuri Regis de Menezes Bittencourt	<i>Campus</i> João Câmara	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	<i>Campus</i> Lajes	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1962027	Catarina de Oliveira Torres	<i>Campus</i> Ceará-Mirim	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2330856	Jonas Morais Sobrinho	<i>Campus</i> Santa Cruz	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
2043448	Hélio Nogueira Bezerra	<i>Campus</i> Mossoró	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2615931	Fernando Luís Dias Varella	<i>Campus</i> Avançado Natal- Zona Leste	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
3008228	Ravena Yaskara Sampaio de Oliveira Tavares	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1942281	Thiago Fernando de Araújo	<i>Campus</i> Apodi	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2690810	Dener da Silva Albuquerque	<i>Campus</i> João Câmara	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025

II - DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as atribuições descritas no Art. 9º da Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN.

- integrar a composição de comissões disciplinares, sejam elas de natureza investigativa ou disciplinar;
- participar de atividades de capacitação em temáticas correccionais e disciplinares;
- assistir aos órgãos de administração da Instituição, na promoção de ações permanentes relacionadas à orientação e prevenção de infrações disciplinares; e
- executar trabalhos auxiliares necessários no âmbito da CPPAD.

III - ESTABELEECER o prazo de 2 (dois) anos para o mandato da comissão conforme descrito no Item I, sendo permitida a recondução.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, as Portarias nºs 75/2024-RE/IFRN e 1696/2024 - RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2024 e 26 de setembro de 2024, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/10/2024 09:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778654

Código de Autenticação: 7ccc7742c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1788/2024 - RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002504.2024-20, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria Pedagógica	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral e os(as) gestores(as) do Ensino do *Campus* no que se refere à execução, ao acompanhamento e à avaliação de projetos educacionais;
- coordenar a ETEP do *Campus*;
- coordenar os trabalhos de acompanhamento das turmas e discentes;
- desenvolver atividades junto aos(as) gestores(as) do Ensino do *Campus* e aos(as) docentes, no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem;
- orientar servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) na elaboração de projetos de pesquisa no campo de ensino-aprendizagem;
- elaborar projetos educacionais de interesse do *Campus*;
- planejar e acompanhar a realização dos conselhos de classe tendo em vista o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem do *Campus*;
- colaborar na organização do calendário acadêmico do *Campus*;
- participar da elaboração, coordenação, avaliação e acompanhamento da Política de Ensino do PPP Institucional no âmbito do *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/10/2024 09:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778676

Código de Autenticação: 00bb0b3bb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1789/2024 - RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004629.2024-59, de 8 outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela condução do processo de remoção interna, a pedido, de servidores Técnico-administrativos deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	DIGPE	Presidente
1659674	Erasmó José Pereira de Oliveira	DIGPE	Membro
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa	DIGPE	Membro
1885434	Marcos Pereira da Silva	DIGPE	Membro
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	DIGPE	Membro
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	SINASEFE	Membro
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	DIGTI	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/10/2024 09:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778319
Código de Autenticação: 65f955183f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1790/2024 - RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004446.2024-33, de 24 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor TARSO LATORRACA CASADEI, Matrícula Siape nº 1878646, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/10/2024 09:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778490

Código de Autenticação: 75b255efe5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1791/2024 - RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002504.2024-20, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1696743	Emiliana Souza Soares	Assessor Pedagógico	Diretoria Acadêmica	1788/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/10/2024 11:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778684
Código de Autenticação: 9da6ab8017





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1792/2024 - RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 75/2024 - CONSUP/IFRN, de 8 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.004621.2024-92, 8 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data, a servidora LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1210939, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, como Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), relativo ao Edital nº 10/2024/CAPES, de 28 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/10/2024 14:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778756
Código de Autenticação: c8bdf721e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1793/2024 - RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004656.2024-21, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 24 de outubro de 2024, da Classe <D-07= para a Classe <D-08=, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de abril de 2023 a 23 de outubro de 2024, à servidora FRANCILENE SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 2114967, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/10/2024 15:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779238
Código de Autenticação: d017087770





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1794/2024 - RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003830.2022-57, de 5 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável por planejar a contratação de empresa/entidade para realização de concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Integrante requisitante
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	Integrante requisitante
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Integrante requisitante
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	Integrante administrativo
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Integrante administrativo
1722737	Iria Caline Saraiva Cosme	Integrante administrativo
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Integrante administrativo
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante técnico
1723279	Isabella Costa Franco	Integrante técnico

II - REVOGAR a Portaria nº 1411/2024, de 21 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/10/2024 15:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779220

Código de Autenticação: 265229cef8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1795/2024 - RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003217.2024-00 , de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 217/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa J DE MOURA VALE ME, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Fiscal Técnico Titular
3000514	Erika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/10/2024 15:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779205

Código de Autenticação: a599cb1b38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1796/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004686.2024-38, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Campus	Representação	Condição
1969623	Luciana Guedes Santos	São Gonçalo do Amarante	Responsável pelo processo de Avaliação e Regulação do Ensino/ Docente	Titular/Presidente
1935673	Sara Lima Cordeiro	Lajes	Técnico-Administrativo	Titular/Secretária
1729994	Adriano Israel Bezerra Lopes	Ceará-Mirim	Técnico-Administrativo	Suplente
20211124120040	George Stevenson Gomes	Natal-Cidade Alta	Discente Graduação	Titular
2132203	Michelle Luise Soares da Silva	São Gonçalo do Amarante	Responsável pelo serviço de Avaliação e Regulação do Ensino/ Docente	Titular
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2873892	Jordana Tavares de Lira	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Suplente

II - REVOGAR a Portaria nº 620/2024 - RE/IFRN, de 27 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2024 12:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779900

Código de Autenticação: ab8c0a673a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1797/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004676.2024-01, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, as Funções de Apoio à Gestão relacionadas abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÕES DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Gestão Interna	Auditoria Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a operacionalização das ações de consultoria, após o juízo de admissibilidade exercido pela Chefia da Auditoria Geral;
- sugerir a formação de equipes de auditores(as) para os trabalhos de consultoria;
- propor políticas e diretrizes para a padronização e aperfeiçoamento dos trabalhos de auditoria;
- promover ou indicar capacitação aos auditores, mediante aprovação da Chefia da Auditoria Geral, em temas relacionados às atividades de auditoria interna governamental, governança, gestão de riscos e controles internos;
- promover, apoiar e disseminar estudos e pesquisas sobre metodologias e instrumentos voltados ao fortalecimento da atividade de auditoria interna no âmbito do IFRN;
- consolidar os resultados e informações das atividades e avaliações realizadas no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ;
- monitorar os planos de ação corretiva e o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade 3 PGMQ;
- promover o desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade e a produtividade na AUDGE;
- realizar o levantamento de informações;
- apoiar a Chefia da Auditoria Geral na elaboração do PAINT;
- propor a elaboração e alteração do planejamento estratégico da AUDGE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2024 12:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779701

Código de Autenticação: 7114e93082





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1798/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002519.2024-52, de 5 de junho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor DANIEL CHAVES DE LIMA, Matrícula Siape nº 2310440, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, entre os dias 10 e 13 de julho de 2024, tendo em vista sua participação na 76ª Reunião Anual da SBPC, em Belém/PA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2024 12:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779873

Código de Autenticação: 6c0cc934dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1799/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004676.2024-01, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, as Funções de Apoio à Gestão relacionadas abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÕES DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Núcleo Reitoria	Auditoria Geral
Coordenador do Núcleo Seridó	
Coordenador do Núcleo Alto Oeste	

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar ações de auditoria nos respectivos núcleos;
- monitorar as atividades dos respectivos núcleos;
- prestar apoio à chefia da Auditoria Interna;
- realizar atividades correlatas ao processo de auditoria.

III - REVOGAR a Portaria nº 420/2018 - RE/IFRN, de 14 de março de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2024 12:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779689

Código de Autenticação: 6739994a23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1800/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004676.2024-01, de 9 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Art. 120, inciso I, alínea a, da Resolução nº 68/2023 3 CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2023 em conformidade com o Estatuto da Auditoria Geral, aprovado pela Resolução nº 64/2022-CONSUP/IFRN, de 8 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2037486	Lawrence Praxedes Mariz	Assessor de Gestão Interna	Auditoria Geral	1797/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2024 14:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779704

Código de Autenticação: ee53e6fb27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1801/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004676.2024-01, de 9 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Art. 120, inciso I, alínea a, da Resolução nº 68/2023 3 CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2023 em conformidade com o Estatuto da Auditoria Geral, aprovado pela Resolução nº 64/2022-CONSUP/IFRN, de 8 de junho de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2528083	Francisco Daniel Ferreira da Costa	Coordenador do Núcleo Alto Oeste	Auditoria Geral	1799/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2024 14:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779698

Código de Autenticação: 50d282d408





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1802/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004676.2024-01, de 9 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Art. 120, inciso I, alínea a, da Resolução nº 68/2023 3 CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2023 em conformidade com o Estatuto da Auditoria Geral, aprovado pela Resolução nº 64/2022-CONSUP/IFRN, de 8 de junho de 2022,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2046520	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	Coordenador do Núcleo Seridó	Auditoria Geral	1799/2024-RE/IFRN

II – **ESTABELECE**R que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2024 14:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779694

Código de Autenticação: 56f92a1890





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1803/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004676.2024-01, de 9 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Art. 120, inciso I, alínea a, da Resolução nº 68/2023 3 CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2023 em conformidade com o Estatuto da Auditoria Geral, aprovado pela Resolução nº 64/2022-CONSUP/IFRN, de 8 de junho de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1968821	Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	Coordenador do Núcleo Reitoria	Auditoria Geral	1799/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2024 14:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779692

Código de Autenticação: 0acce79b01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1804/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002715.2024-27, de 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 1279/2024-RE-IFRN, de 30 de julho de 2024, que concedeu Licença Capacitação ao servidor JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 277119, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, de modo que:

Onde se lê:

I - [...], com efeitos a partir de 5 de agosto de 2024, [...].

Leia-se:

I - [...], com efeitos a partir de 7 de agosto de 2024, [...].

II - REVOGAR Portaria nº 1786/2024 - RE/IFRN, de 9 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2024 15:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780031

Código de Autenticação: fceb03782b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1805/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001445.2024-78, de 3 de outubro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor HERIK DANTAS DE LIMA, Matrícula Siape nº 2881048, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama, durante o período de 4 a 16 de dezembro de 2024, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (LIP), na cidade de Lisboa/Portugal, bem como no European Organization for Nuclear Research (CERN), na cidade de Genebra/Suíça.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/10/2024 15:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778877

Código de Autenticação: f673369cbd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1806/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.007477.2024-41, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeito a partir de 2 de outubro de 2024, ao servidor LÚCIO OLIVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1103462, ocupante do cargo de Motorista, Código 701445, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/10/2024 16:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780297
Código de Autenticação: 772a1417d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1807/2024 - RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004675.2024-58, de 9 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 147.816/2024, de 7 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias para 6 (seis) horas diárias, sem redução salarial, à servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria.

II - ESTABELECE que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/10/2024 16:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780290

Código de Autenticação: b2f03d69e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1808/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007463.2024-28 , de 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 10 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1830636	Patrick Cavalcante Robias	Campus Natal-Zona Leste	Campus Natal-Central

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 10 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780883
Código de Autenticação: fac9fd378c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1809/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003676.2024-85, de 14 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no Relatório 24/2024 - CPAAM/PROAD/PROAD/RE/IFRN, anexo a esta portaria.

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 13.693,92 (treze mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1. Relatório 24/2024 - CPAAM/PROAD/PROAD/RE/IFRN (anexado em 11/10/2024 09:37:57)**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780735

Código de Autenticação: 21cc93274c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1810/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002441.2024-10 , de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 17 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2092315	Rezembrim de Paula Soares	Campus Natal-Zona Leste	Reitoria

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 17 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780809
Código de Autenticação: 490a05972c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1811/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004662.2024-89, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de diretrizes orientadoras sobre Adequações Curriculares de Pessoas com Deficiência ou outras Necessidades Educacionais Específicas, bem como analisar a viabilidade de emissão de certificação diferenciada, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2114967	Francilene Santos da Silva	Coordenação de Educação Inclusiva e Direitos Humanos - COEDIH/PROEN	Coordenador
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/SPP	Membro
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/PAR	Membro
3007642	José Herisson Melo da Silva	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/JC	Membro
1142335	Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis	Docente/ <i>Campus</i> Caicó	Membro
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Equipe Técnico-Pedagógica - ETEP/ <i>Campus</i> Mossoró	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE <i>Campus</i> Natal-Zona Leste	Membro
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Docente/ <i>Campus</i> Natal-Central	Membro
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Técnico-Administrativo da Reitoria	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 2069/2023 - RE/IFRN, de 29 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780678

Código de Autenticação: 807abd9b9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1812/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001443.2024-07, de 8 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2311275	Cristina de Souza Bispo	Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino (CAAPEN)	Diretoria Acadêmica	330/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780676

Código de Autenticação: 0abeb599e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1813/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004161.2024-01 , de 10 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01021/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU , de 30 de agosto de 2024, emitido nos autos do processo judicial nº 0802838-28.2017.4.05.8400,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 576/2017-Reitoria/IFRN, de 22 de fevereiro de 2017, que retificou as Portarias n.ºs 961/2008-DG/CEFET-RN, de 21 de outubro de 2008; 470/2010-Reitoria/IFRN, de 15 de abril de 2010; 1204/2011-Reitoria/IFRN, de 12 de julho de 2011; e a 114/2014-DG/PAR, de 30 de junho de 2014; e anulou as Portarias n.ºs 725/2010-Reitoria/IFRN, de 1º de junho de 2010, 1428/2010-Reitoria/IFRN, de 3 de novembro de 2010; e 1429/2010-Reitoria/IFRN, de 3 de novembro de 2010, referentes as progressões funcionais da servidora FÁBIA MARIA GOMES DE MENESES, Matrícula Siape nº 1551572, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780668

Código de Autenticação: 3ab61cfcfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1814/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001066.2024-98, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 7 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2038770	Dorian Fredson de Melo Pompeu	Campus Ceará-Mirim	Campus Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780666
Código de Autenticação: 83082f1a12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1815/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004269.2024-95, de 13 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 125.075/2024, de 9 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REMOVER o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Campus Macau	Campus São Gonçalo do Amarante

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780320
Código de Autenticação: 2aea27b8ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1816/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23515.001446.2024-32, de 9 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 143/2024 - RE/IFRN, de 23 de janeiro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1962560	Maraísa Damiana Soares Alves	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	142/2024-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780045
Código de Autenticação: 3122856e99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1817/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001357.2024-03 , de 4 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 8 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1812662	Sidney Rocha Gomes	Campus São Gonçalo do Amarante	Campus Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 8 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779525
Código de Autenticação: b36e148ca1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1818/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001530.2024-39, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024, a terceira parcela de férias, relativas ao exercício 2024, compreendida entre 30 de setembro e 3 de novembro de 2024, do servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipangaçu, passando o referido usufruto para o período a partir de 13 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 14:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781073

Código de Autenticação: 07fb87e14e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1819/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
o uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001446.2024-32, de 9 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1816/2024-RE/IFRN, de 11 de outubro de 2024 ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3238650	Amanda Rodrigues Santos Costa	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	142/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 15:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780054
Código de Autenticação: 7d483a43f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1820/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004634.2024-61, de 8 de outubro de 2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Habilitação			Veículo/Placa
		Número	Categoria	Validade	
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	01083344703	BCD	16/04/2033	L200 4x4 GLS TRITON OJV-3859
					L200 4x4 GLS TRITON OKA-4685
					L200 4x4 GLS TRITON QGQ-1239
					L200 4x4 GLS TRITON OKA-4675
					RANGER NNO-7925
					RANGER NNL-9996
					L200 4x4 GLS TRITON SPN-7G05

II - REVOGAR a Portaria nº 1225/2023 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 15:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780313

Código de Autenticação: e4a518990e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1821/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007463.2024-28 , de 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 11 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1830636	Patrick Cavalcante Robias	Campus Natal-Central	Campus Natal-Zona Leste

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 11 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 15:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780890
Código de Autenticação: a762f1a75d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1822/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000930.2024-43, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Odontólogo, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1880700	Janmille Valdivino da Silva	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/10/2024 15:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780450

Código de Autenticação: 70d647368c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1823/2024 - RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004696.2024-73, de 10 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1635/2024 - RE/IFRN, de 19 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, para exercer o cargo de confiança de Diretor Pedagógico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/10/2024 16:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781179
Código de Autenticação: 33f11c820d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1824/2024 - RE/IFRN

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007719.2024-05, de 10 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a contar de 13 de setembro de 2024, o cargo de Auxiliar em Administração, código do cargo 701405, deste Instituto Federal, anteriormente ocupado por GLAUBER HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, Matrícula Siape nº 3011750, código de vaga nº 0688101, com base no inciso IX do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência de seu falecimento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2024 14:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781553
Código de Autenticação: 12b273df67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1825/2024 - RE/IFRN

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004662.2024-89, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de diretrizes orientadoras sobre Adequações Curriculares de Pessoas com Deficiência ou outras Necessidades Educacionais Específicas, bem como analisar a viabilidade de emissão de certificação diferenciada, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2114967	Francilene Santos da Silva	Assessoria em Educação para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ASENEE/COEDIH/PROEN	Coordenador
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/SPP	Membro
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/PAR	Membro
3007642	José Herisson Melo da Silva	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/JC	Membro
1142335	Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis	Docente/ <i>Campus</i> Caicó	Membro
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Equipe Técnico-Pedagógica - ETEP/ <i>Campus</i> Mossoró	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE <i>Campus</i> Natal-Zona Leste	Membro
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Docente/ <i>Campus</i> Natal-Central	Membro
3011220	Tatiana Caroline da Silva Gomes de Paula	Técnico-Administrativo da Reitoria	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1811/2024 - RE/IFRN, de 11 de outubro de 2024. **DÊ-**

**SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/10/2024 14:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781643

Código de Autenticação: eae4fb6e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1826/2024 - RE/IFRN

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003518.2024-25, de 7 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a contar de 1º de setembro de 2024, a composição dos núcleos responsáveis pelo processo de adaptação dos PPCs, relacionados ao Projeto Jovem Potiguar, conforme a seguir:

Equipe Pedagógica			
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Atuação	Representação
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	Assessoria Pedagógica	Apodi
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Assessoria Pedagógica	Canguaretama
2081767	Marcone Silva da Costa	Assessoria Pedagógica	Natal -CH
1673381	Rita de Cássia Rocha	Assessoria Pedagógica	ASPROC/PROEX - RE
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Assessoria Pedagógica	Natal-Zona Norte
1694426	Suely Soares da Nobrega	Assessoria Pedagógica	Caicó

Equipe Revisão Linguística			
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Atuação	Representação
3364325	Bia Crispim de Almeida	Revisor Linguístico	Caicó

Módulo Básico			
Núcleo Fundamental			
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Disciplina	Representação
1783954	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros	comunicação oral e escrita e leitura e compreensão de textos	Parnamirim
1219561	Rosemary da Silva Alves	comunicação oral e escrita e leitura e	Jucurutu

		compreensão de textos	
3364325	Bia Crispim de Almeida	comunicação oral e escrita e leitura e compreensão de textos	Caicó
1646298	Sandra Cristinne Xavier da Camara	comunicação oral e escrita e leitura e compreensão de textos	Natal - ZN
2805359	Elis Betania Guedes da Costa	comunicação oral e escrita e leitura e compreensão de textos	Natal - ZN
1456703	Carlos Eduardo de Lima Duarte	raciocínio lógico-matemático	Parnamirim
1069135	Jonaldo Oliveira de Medeiros	raciocínio lógico-matemático	Currais Novos
2066764	Antônio Magnus Dantas Xavier	raciocínio lógico-matemático	Nova Cruz
3041272	Rafael The Bonifacio de Andrade	raciocínio lógico-matemático	Natal - ZN
1551933	Givanaldo Rocha de Souza	Inclusão Digital/Informática	Parnamirim
3301954	Italo Berg Marques Souza dos Reis	Inclusão Digital/Informática	Jucurutu

Núcleo Articulador			
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Disciplina	Representação
2524416	Danilo Cortez Gomes	Relações interpessoais no trabalho	Currais Novos
1783954	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros	Relações interpessoais no trabalho	Parnamirim
2046520	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	Relações interpessoais no trabalho	Caicó
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Relações interpessoais no trabalho	Natal - ZN
2576756	Monique Bezerra Paz Leitao	Relações interpessoais no trabalho	Natal -CH
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Direitos Humanos, Sociais e Trabalhistas	Santa Cruz
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Responsabilidade Socioambiental	Ipangaçu
1935673	Sara Lima Cordeiro	Responsabilidade socioambiental	Lajes
1979506	Selma Thaís Bruno da Silva	Responsabilidade socioambiental	São Paulo do Potengi

Módulo de Formação Profissional Núcleo Tecnológico			
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Disciplina	Representação
Disciplinas comuns à todos os cursos			
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Segurança no trabalho	Natal-CNAT
1694728	Jose Henrique Batista Lima	Segurança no trabalho	Caicó
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araujo	Segurança no trabalho	Ipanguaçu
1783954	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros	Orientação Profissional	Parnamirim
1403140	Jeferson Lucena de Medeiros	Orientação Profissional	Caicó
2576756	Monique Bezerra Paz Leitao	Orientação Profissional	Natal -CH
Disciplinas Específicas de cada curso			
Matrícula Siape	Nome do Servidor	Curso	Representação
1266746	Thiago da Silva Tavares	Agente Cultural	Natal -CH
2879057	Edivania Duarte Rodrigues	Agente Cultural	Natal -CH
3359328	Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza	Agente Cultural	Natal -CH
3008921	Joao Gomes da Rocha	Agente Cultural	Jucurutu
1586618	Aquileine Mainomy Benficio de Carvalho	Auxiliar de Cozinha	Currais Novos
1668686	Uliana Karina Lopes de Medeiros	Auxiliar de Cozinha	Currais Novos
1962278	Raquel Macedo Dantas Coelho	Auxiliar de Cozinha	Currais Novos
1671764	Aldayr Dantas de Araujo Junior	Auxiliar de Manutenção Predial	Natal-CNAT
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Auxiliar de Manutenção Predial	Natal-CNAT
1249005	Kaique Yuri Márcio Araújo	Auxiliar de Manutenção Predial	Mossoró
2295956	Fellipe José Silva Ferreira	Condutor de Turismo em área de preservação ambiental	Canguaretama
1734459	Paula Normandia Moreira Brumatti	Condutor de Turismo em área de preservação ambiental	Canguaretama
2225203	Ana Neri da Paz Justino	Condutor de Turismo em área de preservação ambiental	Canguaretama

2225468	Paula Wabner Binfare	Condutor de Turismo em área de preservação ambiental	Canguaretama
1621456	Márcio Marreiro das Chagas	Condutor de Turismo em área de preservação ambiental	Canguaretama
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	Condutor de Turismo em área de preservação ambiental	Canguaretama
1935921	Max Miller da Silveira	Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	Caicó
3352853	Bruno Borges da Silva	Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	Caicó
1261474	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	Editor de Vídeos	Natal -CH
1999620	Ricardo Costa Felix	Editor de Vídeos	Natal -CH
2115340	Arthur Luiz Cavalcante de Macedo	Editor de Vídeos	Natal -CH
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Natal-CNAT
1813953	Alexandro Vladno da Rocha	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Natal-CNAT
1671764	Aldayr Dantas de Araujo Junior	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Natal-CNAT
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Natal-CNAT
1812260	Breno Meira Moura de Amorim	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Parnamirim
2504762	José Soares Batista Lopes	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Parnamirim
2520598	Clayton Antônio de Miranda Oliveira	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Mossoró
2145527	Jonas Damasceno Batista de Araujo	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Caicó
1812228	Giancarlos Costa Barbosa	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Caicó
1035123	Francisco Ary Alves de Souza	Montador e Reparador de Computadores	Nova Cruz
1030634	Leandro Luttiane da Silva Linhares	Montador e Reparador de Computadores	Nova Cruz
1261474	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	Operador de Gravação e Edição de Áudio	Natal -CAL
1999620	Ricardo Costa Felix	Operador de Gravação e Edição de Áudio	Natal -CAL
2115340	Arthur Luiz Cavalcante de Macedo	Operador de Gravação e Edição de Áudio	Natal -CAL

1325572	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	Operador de Gravação e Edição de Áudio	Natal -CAL
1811982	Helida Campos de Mesquita	Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	Apodi
1266778	Welliton Barros de Magalhaes	Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	Apodi
1637256	João Batista Carvalho de Macedo	Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	Ipanguaçu
2908673	Fernando Luiz Figueiredo	Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	São Paulo do Potengi
1705122	Andreia Lara Aguiar Sousa	Programador WEB	Macau
2664007	Alvaro Hermano da Silva	Programador WEB	Parnamirim
1582311	Bruno Emerson Gurgel Gomes	Programador WEB	Parnamirim
3301954	Italo Berg Marques Souza dos Reis	Programador WEB	Jucurutu
3352853	Bruno Borges da Silva	Programador WEB	Caicó
1047828	Romerito Campos de Andrade	Programador WEB	Caicó
1213852	Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	Vendedor	Natal - ZN
1377556	Marilson Donizetti Silvino	Vendedor	João Câmara
2265824	Adair Divino Silva Badaro	Vendedor	Caicó
1403140	Jeferson Lucena de Medeiros	Vendedor	Caicó
1322112	Paulo de Tarso Silva Braga	Vendedor	Natal - ZN
1941298	Marlene Medeiros	Vendedor	Natal - ZN
1507543	Varelío Gomes dos Santos	Vendedor	Natal - ZN
3065452	Shirley Luanna Vieira Peixoto Genuino	Vendedor	Nova Cruz

II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1340/2024 - RE/IFRN, de 8 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/10/2024 15:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781811

Código de Autenticação: 165e805784





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1827/2024 - RE/IFRN

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004697.2024-18, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho de Serviço Social responsável pela implementação e desenvolvimento das ações de assistência estudantil do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1379090	Valeria Regina Carvalho de Oliveira	Presidente
1659682	Carina Lilian Fernandes Pinheiro	Membro
1674269	Etiene Figueiredo Ferreira	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva	Membro
1669020	Lilliane de Lima Andrade	Membro
2124634	Lívia Daiane Gomes	Membro

II - ESTABELEECER, para o Grupo de Trabalho mencionado no item I, as atribuições abaixo nominadas:

- produzir materiais técnicos referentes a editais de auxílios e ações inerentes aos programas de Assistência Estudantil;
- propor atualizações de documentos normativos relacionados aos programas de Assistência Estudantil; e
- propor demandas e melhorias na Dimensão "Atividades Estudantis", no módulo "Serviço Social", do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap).

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1651/2023 - RE/IFRN, de 2 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/10/2024 15:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781824

Código de Autenticação: 9f6e1c1b26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1828/2024 - RE/IFRN

14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000871.2024-12 , de 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 247/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa NR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2419093	João Paulo Cardoso de Carvalho	Fiscal Técnico Titular / Administrativo Substituto
1992690	Daniel Melo Martins de Gois	Fiscal Administrativo Titular / Técnico Substituto
2228489	Danielle Farias Vitorino Brazil	Gestor do Contrato Titular
1901301	Adalgisa Lordão Barboza de Almeida	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/10/2024 15:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781827

Código de Autenticação: 8d5497f23e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1829/2024 - RE/IFRN

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005233.2024-24, de 22 de julho de 2024,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo relacionada, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do *Campus*;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino do *Campus*;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do *Campus*;
- demandar, junto ao gestor sistêmico, as descentralizações de créditos para fomento de atividades de programas e projetos de ensino para o *Campus*;
- disseminar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no âmbito do *Campus*;
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino do *Campus* submetidos aos editais institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2024 10:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782226

Código de Autenticação: 5c85a05734





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1830/2024 - RE/IFRN

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005233.2024-24, de 22 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1829/2024 - RE/IFRN , de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão d o *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1527562	Emanuel Alves de Sousa	Coordenador de Projeto de Ensino	Diretoria Acadêmica	1829/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2024 15:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782235

Código de Autenticação: 4d31aa354d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1831/2024 - RE/IFRN

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007801.2024-21, de 14 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1904926	Thiago Lima de Oliveira	Campus Avançado Natal-Zona Leste	Campus Natal-Central

II – REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2024 16:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782852

Código de Autenticação: cca9a4ae84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1832/2024 - RE/IFRN

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004717.2024-51, de 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	313218	Monitor LED 23 polegadas	103,22
2	313261	Monitor LED 23 polegadas	103,22
3	322588	Monitor LED 23 polegadas	135,12
4	357559	Estação de trabalho (cadeira tipo presidente)	272,25
5	385534	Roteador rádio, operação na banda de 2,4 ghz, velocidade de até 108 MBPS	266,00
6	435627	Ponto de acesso INDOOR	1.408,03
Total			R\$ 2.287,84

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 2.287,84 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2024 16:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782850
Código de Autenticação: 16ac4d395e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1833/2024 - RE/IFRN

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004744.2024-23, de 14 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1169/2024 - RE/IFRN, de 12 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2024 16:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782843
Código de Autenticação: 81677d2738





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1834/2024 - RE/IFRN

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.007805.2024-18, de 14 de outubro de 2024 ,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1488/2019 - RE/IFRN, de 9 de outubro de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1577447	Suely Gleide Pereira de Souza	Coordenador do Núcleo de Arte	Diretoria Acadêmica	1488/2019 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 1488/2019 - RE/IFRN, de 9 de outubro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2024 16:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782837
Código de Autenticação: bbcd19c43b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1835/2024 - RE/IFRN

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001436.2024-05, de 7 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1833/2024 - RE/IFRN, de 15 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora MARAISA DAMIANA SOARES ALVES , Matrícula Siape nº 1962560, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2024 16:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782848

Código de Autenticação: 607c67c0f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1836/2024 - RE/IFRN

15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004569.2024-74, de 2 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 07/2023-RE/IFRN, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 214, de 10/11/2023, Seção 3, páginas 60 a 72. Retificado pelo Edital nº 09/2023 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 233, de 08/12/2023, seção 3, páginas 69 a 71; Edital nº 01/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 5, de 08/01/2024, seção 3, página 38; Edital nº 3/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 30, de 14/02/2024, seção 3, página 53; Edital nº 04/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 112, de 13/06/2024, seção 3, página 40 e 41 e Edital nº 05/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 114, de 17/06/2024, seção 3, página 53. Homologado pelo Edital 06/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 116, de 19/06/2024, seção 3, páginas 60 a 64, e de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, os(as) concursados(as) a seguir relacionados(as):

FABIA LAVINE DE OLIVEIRA VIANA, para exercer no Campus Macau, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, Código nº. 701403, Classe C I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0348133, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Rosynara Leite Veras, conforme DOU nº 128, de 05/07/2024, seção 2, página 27.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA DANTAS, para exercer no Campus Macau, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0347163, por motivo da redistribuição de Maykson Rangel de Azevedo, conforme DOU nº 161, de 21/08/2024, seção 2, página 14.

SAULO RUFINO DE SÁ, para exercer na Reitoria, o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Código nº. 701062, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0826949, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Welkson Renny de Medeiros, conforme DOU nº 148, de 02/08/2024, seção 2, página 27.

II 3 A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2024 16:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776138

Código de Autenticação: c873d20666





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1837/2024 - RE/IFRN

16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004294.2023-98, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE , Matrícula Siape n.º 1890980, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.004294.2023-98.

II – ESTABELEECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/10/2024 09:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782906
Código de Autenticação: ef77917e63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1838/2024 - RE/IFRN

16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004786.2024-64, de 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 27 de outubro de 2024, da Classe <E-07= para a Classe <E-08=, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de abril de 2023 a 26 de outubro de 2024, ao servidor RENAN CÉSAR SANTOS DE LIMA, Matrícula Siape nº 1871843, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/10/2024 10:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783168
Código de Autenticação: 5232d514f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1839/2024 - RE/IFRN

16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004785.2024-10, de 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 22 de outubro de 2024, da Classe <D-04= para a Classe <D-05=, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de abril de 2023 a 21 de outubro de 2024, à servidora ELIZÂNGELA DOS SANTOS GARCIA, Matrícula Siape nº 3051644, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/10/2024 10:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783161
Código de Autenticação: 46a2de1e87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1840/2024 - RE/IFRN

16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004749.2024-56, de 14 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2024, a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/10/2024 10:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783005
Código de Autenticação: e418889829





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1841/2024 - RE/IFRN

16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004670.2024-25, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora LUCIANA KARINE DE SOUZA SENA, Matrícula Siape nº 1674208, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, durante o período de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/10/2024 10:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781575

Código de Autenticação: 0ac65b47fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1842/2024 - RE/IFRN

16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004750.2024-81, de 14 outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1840/2024-RE/IFRN, de 16 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2024, a servidora LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO, Matrícula Siape nº 1886038, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/10/2024 14:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783008
Código de Autenticação: 855b2b45b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1843/2024 - RE/IFRN

16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004502.2024-35, de 19 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 933/2024 - RE/IFRN, de 22 de maio de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor EDILBERTO VITORINO DE BORJA , Matrícula Siape 1070871, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Construção Civil 3 CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/10/2024 14:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783284
Código de Autenticação: 9ddf4adb54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1844/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000849.2022-41, de 8 de março de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR-IFRN), instituída pela Portaria nº 354/2022-RE/IFRN, de 9 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN, Edição Extra II - Março/2022.

Matrícula Siape	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
2077353	Hugo Tácito Azevedo de Sena	Coordenador
2077349	José Diego Saraiva da Silva	Membro
1984972	Manoel Pedro de Medeiros Neto	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 420/2022 - RE/IFRN, de 17 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/10/2024 10:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783415
Código de Autenticação: 8d3dd533fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1845/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004770.2024-51, de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Organizadora do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN - EGP , que ocorrerá no mês de novembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Presidente
2150416	Allan José Silva da Costa	Membro
1849639	Amanda Gabrielly Regis de Freitas	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Membro
1720562	Cíntia Gouveia Costa	Membro
1659674	Erasmó José Pereira de Oliveira	Membro
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Membro
1723279	Isabella Costa Franco	Membro
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	Membro
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	Membro
1981439	Marcelo Dantas de Medeiros	Membro
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Membro
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/10/2024 10:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783405

Código de Autenticação: c1868749e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1846/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003504.2024-10, de 7 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1290/2022 - RE/IFRN, de 28 de julho de 2022, que alterou o regime de trabalho, sem redução salarial, da servidora SUMAIA SALES VIEIRA, Matrícula Siape nº 388068, de modo que:

onde se lê: "[...] II - ESTABELECEER a data de 18 de julho de 2024 [...]" =,

leia-se: "<[...] II - ESTABELECEER a data de 7 de agosto de 2024 [...]" =.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/10/2024 10:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783399
Código de Autenticação: 8d440137c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1847/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004040.2024-51, de 4 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela aquisição de cadeiras corporativas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3000514	Erika Cristina Lourenco de Oliveira	Integrante Requisitante
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/10/2024 10:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783376
Código de Autenticação: e2300c53ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1848/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004788.2024-53, de 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , a contar de 1º de agosto de 2018, da Classe <D-IV-02= para a Classe <D-IV-03=, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, ao servidor CARLOS GUEDES ALCOFORADO, Matrícula Siape nº 277307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/10/2024 11:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783430
Código de Autenticação: cb9722bce4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1849/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001079.2024-67 , de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 2 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1885225	Evanildo Vicente de Oliveira Nunes	Campus Ceará-Mirim	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 2 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/10/2024 11:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783844
Código de Autenticação: a8c08870d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1850/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004465.2024-60, de 26 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024, ao servidor JOSE EVERALDO PEREIRA, Matrícula Siape nº 2375965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2016 a 30 de julho de 2021, para participar do curso intitulado "Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia", oferecido pela Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria o dia 22 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/10/2024 14:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783946
Código de Autenticação: 5f5bd17380





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1851/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004712.2024-28, de 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela construção do *Campus* Umarizal deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Integrante Requisitante
1992690	Daniel Melo Martins de Gois	Integrante Técnico
1734715	Roselaine Solon Medeiros	
1845412	Wellington Fernandes de Lima	
1855723	Júlio César Araújo de Andrade	
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	
1968371	Marcos Costa dos Santos	
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/10/2024 15:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783964

Código de Autenticação: 21fbe31e10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1852/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23058.001469.2024-81, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 3.602,58 (três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), a THAÍS FERNANDES DE LIMA SILVA, CPF nº XXX.605.294-XX, na qualidade de CÔNJUGE do ex-servidor GLAUBER HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, Matrícula Siape nº 3011750, ex-ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desta instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 13 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/10/2024 15:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783969
Código de Autenticação: 346da79d02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1853/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002138.2024-73, de 6 de maio de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Professores abaixo nominados, associados ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) deste Instituto Federal, para compor banca examinadora que procederá com a análise de mérito, para fins de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências da Educação, promovido pelo Ivy Enber Philosophy University, nos Estados Unidos da América, com dissertação intitulada "*INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UTILIZAÇÃO DE TICS PELOS PROFESSORES*" de autoria de EPITÁCIO CESAR BARBOSA DE BRITO.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Avaliador Interno
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Avaliador Interno

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/10/2024 15:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783971
Código de Autenticação: 4bbeeb6cf5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1854/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007867.2024-11, de 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão referente ao Edital 28/2024 - PROPI/IFRN - Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Pós-graduação Lato Sensu à Distância, conforme a seguir:

Matricula Siape	Nome do Servidor	Função
1721477	Alberico Teixeira Canario de Souza	Presidente
1481936	Claudia Pereira de Lima Parente	Membro
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Membro
1313584	Helenice Lopes Barbosa	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Membro
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Membro
1776811	Stella Regina Rodrigues de Medeiros	Membro
1834586	João Victor de Menezes Domingos	Membro
1892603	Ezequiel da Costa Soares Neto	Membro
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Membro
1559942	Ivoneide Bezerra de Araujo Santos Marques	Membro
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Membro
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	Membro

II - ESTABELECER a data de 30 de novembro 2024, como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 10:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784187

Código de Autenticação: 5cf90c0cd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1855/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007867.2024-11, de 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão referente ao Edital 29/2024 - PROPI/IFRN - Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Pós-graduação Lato Sensu à Distância, conforme a seguir:

Matricula Siape	Nome do Servidor	Função
1721477	Alberico Teixeira Canario de Souza	Presidente
1481936	Claudia Pereira de Lima Parente	Membro
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Membro
1313584	Helenice Lopes Barbosa	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Membro
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Membro
1776811	Stella Regina Rodrigues de Medeiros	Membro
1834586	João Victor de Menezes Domingos	Membro
1892603	Ezequiel da Costa Soares Neto	Membro
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Membro
1559942	Ivoneide Bezerra de Araujo Santos Marques	Membro
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Membro
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	Membro

II - ESTABELECER a data de 30 de novembro 2024, como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 10:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784192

Código de Autenticação: a2f381b686





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1856/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004640.2024-19, de 8 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Habilitação			Veículo/Placa
		Número	Categoria	Validade	
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	04749313508	B	07/11/2033	L200 4x4 GLS TRITON OJV-3859
					L200 4x4 GLS TRITON OKA-4685
					L200 4x4 GLS TRITON QQQ-1239
					L200 4x4 GLS TRITON OKA-4675
					L200 4x4 GLS TRITON SPN-7G05

II - REVOGAR a Portaria nº 2224/2023 - RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 12:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784632

Código de Autenticação: b319088c41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1857/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004013.2024-88, de 3 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1684/2024-RE/IFRN, de 24 de setembro de 2024, que autorizou a participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), dos servidores Júlio César Carneiro Camilo, Matrícula Siape nº 1103084 e Carlos Guedes Alcoforado, Matrícula Siape nº 277307, no curso "Obras e serviço de engenharia segundo a nova lei de licitações e contratos".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 12:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784322
Código de Autenticação: bff40a0b87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1858/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002664.2024-11, de 17 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1650/2024 - RE/IFRN, de 20 de setembro de 2024, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo nº 23421.000215.2023-70.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 14:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784615
Código de Autenticação: aaa1907376





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1859/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001688.2023-25, de 6 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, a liberação da servidora MARKE GEISY DA SILVA DANTAS, Matrícula Siape nº 1146698, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Canguaretama, para desenvolver suas atividades funcionais na Escola Agrícola de Jundiá, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com a disponibilidade de 1 (um) dia na semana, 8 (oito) horas semanais.

II - ESTABELEECER, o dia 31 de dezembro de 2025, como prazo final para encerramento da colaboração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 14:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784673
Código de Autenticação: 2be917c2b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1860/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004822.2024-90, de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 25 e 29 de novembro de 2024, da servidora LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO, Matrícula Siape nº 1886038, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 14:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784327

Código de Autenticação: 0e08d576dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1861/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003672.2024-05 , de 13 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 262/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN 3 FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1979677	Lucas Silva Pereira	Fiscal Técnico Titular
1729772	José Augusto Nascimento de Medeiros	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 16:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784717
Código de Autenticação: f3bd9601dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1862/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007829.2024-69, de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora SUELY GLEIDE PEREIRA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1577447, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus Natal-Central*, durante o período de 19 a 27 de outubro de 2024, com ônus, a fim de que a referida servidora possa apresentar o trabalho intitulado: "*Currículo e Afrocentricidade: os Rituais do Quilombo na Escola*", no Encontro de Jovens Pesquisadores - JOPEQAL 2024, na cidade de Buenos Aires 3 Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 16:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784885
Código de Autenticação: 3b598c01e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1863/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004807.2024-41 , de 16 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 01279/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 15 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, inciso III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2339419	Maria Clara Gomes Maciel	Campus Currais Novos	Campus Parnamirim

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 16:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784727

Código de Autenticação: c2a5d32cf1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1864/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002537.2024-01, de 18 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO , Matrícula Siape nº 708818, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral 3 CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 19/2021 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 17:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784960
Código de Autenticação: 529fda91eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1865/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002542.2024-14, de 18 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1864/2024 - RE/IFRN, de 18 de outubro de 2024 ,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ELVIRA FERNANDES DE ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 396408, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 17:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784965
Código de Autenticação: 15eb28269e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1866/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002125.2024-02, de 3 de maio de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as Professoras abaixo nominadas, associadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) deste Instituto Federal, para compor banca examinadora que procederá com a análise de mérito, para fins de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade Politécnica y Artística - UPAP, em Cidade del Leste, Paraguai, com dissertação intitulada "*LAS INTERFACES DE LA EVALUACIÓN DEL APRENDIZAJEN EN EL CONTEXTO ESCOLAR: POR QUÉ Y POR QUÉ*".

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1935315	Lenina Lopes Soares Silva	Avaliador Interno
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Avaliador Interno

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/10/2024 17:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784952
Código de Autenticação: 39eee17f64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1867/2024 - RE/IFRN

21 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.002841.2024-81, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para compor o Conselho Superior deste Instituto Federal, os representantes relacionados a abaixo, indicados pelas respectivas entidades, para o mandato de 16 de junho de 2024 a 15 de junho de 2026.

Representação	Entidade	Nome	Condição
Sociedade Civil	Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte - SINTEC-RN	Pedro Reinaldo Silva de Castro	Titular
		Nestor Dantas de Lucena Junior	Suplente

II – DETERMINAR o dia da posse para a data da próxima reunião.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/10/2024 15:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785185

Código de Autenticação: da644e7370





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1868/2024 - RE/IFRN

21 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002018.2024-76, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Professores abaixo nominados, associados ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) deste Instituto Federal, para compor banca examinadora que procederá com a análise de mérito, para fins de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade Politécnica y Artística - UPAP, em Cidade del Leste, Paraguai, com dissertação intitulada "*EL PAPEL DEL DIRECTOR ESCOLAR EN LA REALIZACIÓN DE LAS EVALUACIONES EXTERNAS: APORTACIONES, REALIDAD Y RETOS*".

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1917893	Daniela Cunha Terto	Avaliador Interno
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Avaliador Interno

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/10/2024 15:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785227
Código de Autenticação: 92a5f10d80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1869/2024 - RE/IFRN

21 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002678.2024-52, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor TAILOR ALVES CABRAL, Matrícula Siape nº 3161081, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 22 a 26 de outubro de 2024, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar como organizador, bem como apresentar o trabalho intitulado: *<Estresse Discente: um olhar sobre a saúde mental de mulheres na Educação Profissional Subsequente>*, no Encontro de Jovens Pesquisadores do Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil e da América Latina 3 JOPEQAL 2024, na cidade de Buenos Aires/Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/10/2024 15:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785332

Código de Autenticação: 0b26df17cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1870/2024 - RE/IFRN

21 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004829.2024-10, de 18 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 149.466/2024, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor ÍTALO MARCO SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 1274595, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi.

II - ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 10 de outubro de 2026 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/10/2024 15:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785605
Código de Autenticação: fcfa6977d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1871/2024 - RE/IFRN

21 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004828.2024-67, de 18 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 149.460/2024, de 10 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora LIDIANA MOURA DA SILVA MAFRA, Matrícula Siape nº 2919600, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria.

II - ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/10/2024 15:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785597
Código de Autenticação: e9eb608598





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1872/2024 - RE/IFRN

21 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001431.2024-54, de 29 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 23 de agosto de 2024, ao servidor JÁRIO MONTEIRO DE CASTRO, Matrícula Siape nº 2159290, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no *Campus* Canguaretama, código do cargo nº 701437, código da vaga nº 0225407, com direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 23 de agosto de 2024, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/10/2024 15:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785591
Código de Autenticação: ff74e0d2cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1873/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001068.2024-87, de 20 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2806507, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 09:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785694

Código de Autenticação: 15315be153





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1874/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.002935.2024-51, de 4 de julho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente aposentada MARIA ALIETE NASCIMENTO PAIVA, Matrícula Siape nº 277131, com atribuições definidas no Art. 12 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira
2229368	Dulciane Alves Luczkiewicz
1867236	Renivaldo Oliveira Fortes

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 09:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785444

Código de Autenticação: 48e4e2c522





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1875/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007931.2024-64, de 18 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Escolar do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste deste Instituto Federal, para o biênio 2024-2026.

Representação	Titular	Suplente
Presidente	José Roberto Oliveira dos Santos	Substituto legal do titular
Dirigente da Administração	Albérico Teixeira Canário de Souza	Substituto legal do titular
	Wagner de Oliveira	Substituto legal do titular
Corpo Técnico-administrativo	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Tatiana Gomes de Souza Medeiros
	Pollyana de Carvalho Medeiros	Jefferson Vitoriano Sena
Corpo Docente	Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Claudia Pereira de Lima Parente
	Erika Bezerra Cruz de Macedo	Ivoneide Bezerra de Araújo Santos Marques
Corpo Discente	Daniel Rezez do Amaral Firmino	Ranaildo Gomes da Silva
	Fabiana de Souza Silva	Andriélio Araújo Pereira
Egressos	Miriam Sáfia Rodrigues de Souza	Denilson de Souza Laranjeira
	Cleuneide Rodrigues de Souza	Izabelle Cristina Martins da Silva Faheina
Sociedade Civil	Eloísa Helena Silva	-
	Teotônio José Roque	-

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 11:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785580

Código de Autenticação: cafc167f77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1876/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001985.2024-26, de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria Técnica de Gestão de Projetos	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar o Escritório de Projetos do IFRN;
- assessorar na organização e padronização de documentos, práticas, processos e operações de gestão de projetos;
- assessorar as ações junto a órgãos públicos e empresas, visando ao desenvolvimento de projetos com parcerias institucionais;
- assessorar servidores na captação de recursos extraorçamentários por meio de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação;
- assessorar nas oportunidades nacionais e internacionais para desenvolvimento de projetos e parcerias;
- realizar o monitoramento sistemático da execução dos projetos;
- assessorar a gestão de informações e da vitrine de projetos institucionais;
- assessorar os servidores na elaboração do projeto, plano de trabalho, gestão e prestação de contas de projetos; e
- fornecer informações que subsidiem a elaboração do relatório de gestão institucional anual.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 11:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785644

Código de Autenticação: 0699e145cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1877/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003971.2024-31, de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 272/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN 3 FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Fiscal Técnico Titular
2106812	Rafael de Moraes Pinto	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 11:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785637

Código de Autenticação: cdeb5e140c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1878/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007791.2024-24, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora BRUNA LOPES TUPINAMBÁ COUTINHO, Matrícula Siape nº 1387446, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Extensão - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1666/2023 - RE/IFRN, de 4 de outubro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 11:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785627
Código de Autenticação: 13bb8c3785





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1879/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000951.2022-52, de 1º de junho de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 188/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa PAULO VITOR D DE MEDEIROS, cujo objeto é a realização de obras de Construção do Bloco para o Núcleo do Alto Oeste Potiguar no *Campus* Pau dos Ferros, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1392699	Gustavo Ferreira Costa	Fiscal Técnico Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1658/2023 - RE/IFRN, de 2 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 11:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785612
Código de Autenticação: 594f5e36e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1880/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002753.2024-15, de 10 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 18 de outubro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente RODRIGO VIDAL DO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1459708, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1545249	Jaqueline Engemann	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1530711	Aristotelina Pereira Barreto Rocha	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1676948	Carlos Alexandre Terra	Instituto Federal de São Paulo
1609773	David Gomes Costa	Instituto Federal de Alagoas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 11:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785993

Código de Autenticação: 5bf45bb9e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1881/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002935.2024-51, de 4 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória nº PARECER Nº 41/2022/PF-IFRN/PFIF RIO GRANDE DO NORTE/PFG e NOTA Nº 11/2023/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutorado, ao vencimento base da servidora aposentada MARIA ALIETE NASCIMENTO PAIVA , Matrícula Siape nº 277131, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNGES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 11:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785647

Código de Autenticação: df841ff9f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1882/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002733.2024-44, de 17 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 18 de outubro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente MIGUEL FERNANDES KOLODIUK, Matrícula Siape nº 1613740, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
2434522	Fabio Teixeira Duarte	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1842380	Cristovam Guerreiro Diniz	Instituto Federal do Pará
1038815	Juliana Mesquita Vidal Martínez de Lucena	Instituto Federal do Amazonas
1800773	ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR	Instituto Federal do Rio Grande do Sul

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 12:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785712

Código de Autenticação: 1f6e2586a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1883/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.007868.2024-66, de 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 716/2022 - RE/IFRN, de 29 de abril de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1815167	Carla Aguiar Falcão	Assessor de Relações Internacionais	Diretoria de Extensão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 - RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 15:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786194
Código de Autenticação: 942f99de81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1884/2024 - RE/IFRN

22 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001985.2024-26, de 17 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1876/2024 - RE/IFRN, de 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Pau dos Ferros e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3058156	Daniele Bezerra dos Santos	Assessora Técnica de Gestão de Projetos	Direção-Geral	1876/2024 - RE/IFRN

II – **ESTABELECE**R que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/10/2024 15:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 785651

Código de Autenticação: bd9efe8f5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1885/2024 - RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002752.2024-71, de 18 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 18 de outubro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente CANDICE FIRMINO DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1700515, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1874323	Anna Giovanna Rocha Bezerra	Instituto Federal da Paraíba
1877265	Edilane Rodrigues Bento Moreira	Instituto Federal da Paraíba
1543216	Virna Lúcia Cunha de Farias	Instituto Federal da Paraíba

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/10/2024 10:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786085

Código de Autenticação: 99bd96379d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1886/2024 - RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004827.2024-12, de 18 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 153.259/2024, de 17 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea <b= da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2114967	Francilene Santos da Silva	Campus Natal-Cidade Alta	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/10/2024 11:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786323

Código de Autenticação: 6428c0c33c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1887/2024 - RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002626.2024-16, de 9 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora ADRIANE DE MORAIS FERREIRA, Matrícula Siape nº 2101595, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração 3 CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 825/2022-RE/IFRN, de 18 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 -RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/10/2024 11:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786472

Código de Autenticação: 15f543c39e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1888/2024 - RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004465.2024-60, de 26 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024, ao servidor JOSÉ EVERALDO PEREIRA, Matrícula Siape nº 2375965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2016 a 30 de julho de 2021, para participar dos cursos intitulados "Cotas Raciais e Heteroidentificação" e "Educação Especial e Inclusão", oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/IFSUL.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria o dia 22 de novembro de 2024.

III – REVOGAR a Portaria nº 1850/2024, de 17 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/10/2024 11:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786407
Código de Autenticação: 51494d5ddc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1889/2024 - RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003925.2024-32, de 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação, de forma continuada, dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1405619	Marco Aurélio de Miranda Barbosa	Integrante Administrativo
1941692	Ivan Clécio Medeiros Diniz	Integrante Técnico
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 1569/2024 - RE/IFRN, de 12 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/10/2024 14:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786880

Código de Autenticação: 6926c2eb02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1890/2024 - RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001563.2023-64, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente PEDRO XAVIER, Matrícula Siape nº 277033, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1224776	Marcela Leão Domiciano
1047926	Ricardo da Fonseca Varela Filho
3358840	Vítor Freitas Mendes

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/10/2024 14:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786824

Código de Autenticação: 5b28df0477





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1891/2024 - RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.008502.2023-23, de 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente FLAVIO GUTENBERG DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 277348, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1293024	Gilmar dos Santos
1210452	Kelvin de Paula Sobrinho
1731031	Rafael Melo Torres

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/10/2024 14:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786812
Código de Autenticação: 076cffcc10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1892/2024 - RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002695.2024-20, de 14 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1887/2024 - RE/IFRN, de 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor EMANUEL IVO BENTO SILVA DE MELO, Matrícula Siape nº 2084350, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1840/2024 -RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/10/2024 14:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786510
Código de Autenticação: c62eba2eb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1893/2024 - RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23058.001234.2024-90, de 29 de agosto de 2024 ,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1149/2022 - RE/IFRN, de 7 de julho de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1067470	Rodrigo da Silva Sobrinho	Coordenador da Área de Ciências Exatas e da Terra	Diretoria Acadêmica	1516/2017 - Reitoria/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 1516/2017 - Reitoria/IFRN, de 24 de maio de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/10/2024 14:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786848
Código de Autenticação: 2a6f790838





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1894/2024 - RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004883.2024-57, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 14 e 25 outubro de 2024, do servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 18 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/10/2024 15:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787023

Código de Autenticação: 298dc4dded





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1895/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002783.2024-21, de 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 17 de setembro de 2024, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2092315	Rezembrim de Paula Soares	COINRE

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 -RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 10:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787070
Código de Autenticação: 3b139cd333





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1896/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002677.2024-16, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ANDRESSA LIMA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1319909, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 22 a 26 de outubro de 2024, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar como organizadora, bem como apresentar o trabalho intitulado: *<Percurso Metodológico: o uso de Entrevistas na Pesquisa Qualitativa em Educação>*, no Encontro de Jovens Pesquisadores do Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil e da América Latina 3 JOPEQAL 2024, na cidade de Buenos Aires/Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 10:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786862

Código de Autenticação: 12e892af01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1897/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004482.2024-05, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, a composição da Comissão Organizadora do 1º Curso de Formação de Liderança Feminina, no âmbito deste Instituto Federal, que tem por objetivo firmar o compromisso institucional com uma educação inclusiva e buscar a promoção da pluralidade e diversidade, incentivando a participação das mulheres na gestão.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Coordenador
1849639	Amanda Gabrielly Regis de Freitas	Membro
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Membro
1700515	Candice Firmino de Azevedo	Membro
1885907	Carolina Helena de Góis Dantas	Membro
1720562	Cíntia Gouveia Costa de Alcântara	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	Membro
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Membro
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro
1884458	Janaina Tomaz Capistrano	Membro
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Membro
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Membro
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 1725/2024-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/10/2024 11:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787460

Código de Autenticação: e3e9dfc6e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1898/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002454.2024-12, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Mossoró*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Transporte	Diretoria de Administração

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- proceder ao agendamento do uso dos veículos (visita técnica, transporte de servidores em serviço, transporte de carga etc);
- planejar a disponibilidade de motorista 24h;
- providenciar o abastecimento dos veículos;
- manter em banco de dados próprio cópia da documentação dos veículos e dos motoristas (servidores e terceirizados);
- orientar os motoristas no cumprimento de suas responsabilidades; e
- acompanhar o andamento das atividades externas com o uso dos veículos oficiais;

III – ESTABELEECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 12:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787711

Código de Autenticação: 06aaa10dc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1899/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001481.2024-04, de 21 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor DANILO HENRIQUE DE MEDEIROS MACEDO, Matrícula Siape nº 1661458, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico 3 CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 212/2020 - RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 12:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787799

Código de Autenticação: 900eec47c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1900/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.004853.2024-41, 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - CPPAD, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade de Lotação	Representação	Mandato
1890980	Tathiane Torres da Silva Duarte	Reitoria	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2864054	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira	Campus São Paulo do Potengi	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2026284	Moisés Gomes Advíncula Júnior	Campus Parnamirim	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1874119	Maria Izabel Medeiros Cocentino	Campus São Paulo do Potengi	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1718134	André Freitas Barbosa	Campus Ceará-Mirim	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2062393	Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade	Campus Nova Cruz	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1912657	Márcio Silva dos Santos	Campus Nova Cruz	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
3011815	Randell Schneider da Câmara Bezerril	Campus Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
3136481	Tatiana Hideko Kawamoto	Campus Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2089144	Midiã Ellen White de Aquino	Campus Natal-Zona Norte	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1114605	Caroline Cristina de Arruda Campos	Campus Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Campus Macau	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2664007	Álvaro Hermano da Silva	Campus Parnamirim	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025

1776362	Aline Gomes da Silva	<i>Campus</i> Parnamirim	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1779730	Érico de Moura Neto	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1218145	Marinalba Maria de Medeiros Morais	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	<i>Campus</i> Natal-Central	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1543218	Isac Dantas Diniz	<i>Campus</i> Mossoró	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1115755	Galba Falcão Aragão	<i>Campus</i> Parelhas	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1674588	Wagner Lopes Torquato	<i>Campus</i> Mossoró	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1004959	Márcio Monteiro Maia	<i>Campus</i> Canguaretama	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	<i>Campus</i> João Câmara	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1236865	Yuri Regis de Menezes Bittencourt	<i>Campus</i> João Câmara	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	<i>Campus</i> Lajes	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1962027	Catarina de Oliveira Torres	<i>Campus</i> Ceará-Mirim	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2330856	Jonas Morais Sobrinho	<i>Campus</i> Santa Cruz	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
2043448	Hélio Nogueira Bezerra	<i>Campus</i> Mossoró	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2615931	Fernando Luís Dias Varella	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1942281	Thiago Fernando de Araújo	<i>Campus</i> Apodi	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2690810	Dener da Silva Albuquerque	<i>Campus</i> João Câmara	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025

II - DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as atribuições descritas no Art. 9º da Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN.

- integrar a composição de comissões disciplinares, sejam elas de natureza investigativa ou disciplinar;
- participar de atividades de capacitação em temáticas correcionais e disciplinares;
- assistir aos órgãos de administração da Instituição, na promoção de ações permanentes relacionadas à orientação e prevenção de infrações disciplinares; e
- executar trabalhos auxiliares necessários no âmbito da CPPAD.

III - ESTABELEECER o prazo de 2 (dois) anos para o mandato da comissão conforme descrito no Item I, sendo permitida a recondução.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1787/2024-RE/IFRN de 21 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 12:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787815

Código de Autenticação: ab0af55475





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1901/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004401.2024-69, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, ao servidor EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA, Matrícula Siape nº 1502017, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Civil, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ceará-Mirim e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2015 a 14 de julho de 2020, para participar do curso intitulado "Projetos Sustentáveis", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia 29 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 12:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787487
Código de Autenticação: 013a510914





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1902/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007822.2024-47, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Pedagogo, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	Campus São Gonçalo do Amarante	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 -RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 12:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787481
Código de Autenticação: 52a737178a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1903/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004882.2024-11, de 22 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 154.997/2024, de 18 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para vinte 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora ANA RAQUEL NUNES RODRIGUES DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1177426, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Civil, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Zona Norte.

II - ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 18 de outubro de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 -RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 12:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787477
Código de Autenticação: 2c68626e04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1904/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004830.2024-36, de 18 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 149.462/2024, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor JOÃO DOS SANTOS BEZERRA, Matrícula Siape nº 2346714, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Macau.

II - ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 10 de outubro de 2026 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 -RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 12:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787469
Código de Autenticação: fe1ed0c304





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1905/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000965.2024-01, de 18 de março de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024, a Portaria nº 918/2024-RE/IFRN, de 17 de maio de 2024, que concedeu à servidora GIZELLE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1674240, licença para tratar de interesses particulares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 -RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 12:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787448
Código de Autenticação: cf80fe3744





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1906/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007943.2024-99, de 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Relações Internacionais	Diretoria de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Organizar um plano de internacionalização para o *Campus* Natal-Central;
- Buscar parcerias com instituições estrangeiras para ações de colaboração e intercâmbios com o *Campus* Natal-Central;
- Acompanhar convênios e projetos que envolvam instituições estrangeiras;
- Auxiliar alunos estrangeiros em atividades no *Campus* Natal-Central;
- Fortalecer iniciativas que valorizem a construção de uma cidadania intercultural; e
- Orientar servidores e alunos para apresentação de trabalhos em eventos internacionais.

IV – ESTABELEECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

V – REVOGAR a Portaria nº 421/2021-RE/IFRN, de 22 de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 12:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787436

Código de Autenticação: f72657fee8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1907/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004842.2024-61, de 19 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao vencimento da servidora JOSÉ AILTON JERÔNIMO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Matrícula Siape nº 1858208, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Direito Eleitoral, expedido pelo Gran Centro Universitário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 16:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788146

Código de Autenticação: e1b23d59c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1908/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004487.2024-20, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao vencimento da servidora TATIANA CAROLINE DA SILVA GOMES DE PAULA, Matrícula Siape nº 3011220, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Educação Inclusiva, expedido pelo Centro Universitário União das Américas Descomplica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 16:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788131

Código de Autenticação: aea9cc7dab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1909/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001882.2024-86, de 14 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1432/2024 - RE/IFRN, de 23 de agosto de 2024 ,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MAURÍCIO TAVARES BARBOSA , Matrícula Siape nº 3300970, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1840/2024 -RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 16:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788121
Código de Autenticação: 54cff0644c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1910/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007104.2024-71, de 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor RICARDO NASCIMENTO FLORES SEVERO, Matrícula Siape nº 1090290, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 12 a 16 de novembro de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar do *17th Panamerican Conference Latin-american on Mechanics Geotechnical Engineering* e apresentar o trabalho intitulado: "Métodos para estimativa de envoltórias de resistência ao cisalhamento aplicados a uma areia eólica artificialmente cimentada", na cidade La Serena/Chile.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 16:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788089
Código de Autenticação: 5de9d809bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1911/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.001563.2023-64, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento base do servidor aposentado PEDRO XAVIER, Matrícula Siape nº 277033, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-II.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 16:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787988

Código de Autenticação: ccb4804a9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1912/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.002454.2024-12, de 10 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1267/2018 - RE/IFRN, de 13 de agosto de 2018.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1353338	Jean Declyer Duarte da Silva	Coordenador de Transporte	Diretoria de Administração	1828/2017 - Reitoria/IFRN

II – REVOGAR a Portaria nº 1828/2017 - Reitoria/IFRN, de 20 de julho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 - RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 16:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787721
Código de Autenticação: 15765c0a33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1913/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007943.2024-99, de 21 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1883/2024 - RE/IFRN, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2576904	Nilo Guimaraes Gouveia	Assessor de Relações Internacionais	Diretoria de Extensão	1906/2024 - RE/IFRN

II – **ESTABELECE** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANDO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 - RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 16:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786212
Código de Autenticação: 9b7639c55f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1914/2024 - RE/IFRN

24 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002454.2024-12, de 10 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1912/2024 - RE/IFRN, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Mossoró* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2262078	Eliel Tamilo Cunha de Lima	Coordenador de Transportes	Diretoria de Administração	1898/2024- RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANDO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 - RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/10/2024 17:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787740
Código de Autenticação: 0d17bcb124





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1915/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004970.2023-23, de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento e contratação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias da Reitoria e Unidade Rio Branco, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante Requisitante
1898380	Mariano José da Silva Filho	
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	
2265032	Elias Nunes Filho	
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 2079/2023-RE/IFRN, de 30 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 10:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788119

Código de Autenticação: 82c550e36d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1916/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004897.2024-71, de 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação para fornecimento de energia elétrica ao Polo de Inovação do Centro de Tecnologia Mineral deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
2265032	Elias Nunes Filho	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 10:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788093
Código de Autenticação: 6671aed2c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1917/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004834.2024-14, de 18 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CLÁUDIO MARTINS GONÇALVES, Matrícula Siape nº 1869078, da qualidade de membro das equipes a seguir relacionadas:

Portaria	Data	Designação
265/2024 - RE/IFRN	20 de fevereiro de 2024	Câmara Permanente de Pesquisa e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
266/2024 - RE/IFRN	20 de fevereiro de 2024	Câmara Permanente de Educação Superior de Pós-Graduação do Consepex
1357/2024 - RE/IFRN	12 de agosto de 2024	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
1601/2024 - RE/IFRN	16 de setembro de 2024	Comissão responsável pela proposta de alteração do Regimento Interno do CONSEPEX

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 10:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787934
Código de Autenticação: 4e46ea0ac2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1918/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002776.2024-20, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Colégio Gestor do *Campus* Lajes, deste Instituto Federal:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Macroprocesso
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Presidente	Governança
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Membro	Administração
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Membro	Atividades Estudantis
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Membro	Comunicação Institucional
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Membro	Ensino
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Membro	Extensão, Internacionalização, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
1138383	Vanessa Freire Paiva de Freitas	Membro	Gestão de Pessoas
3138284	Elton da Silva Freitas	Membro	Infraestrutura
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Junior	Membro	Tecnologia da Informação e Comunicação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 10:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787914

Código de Autenticação: b923a902d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1919/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004682.2024-50, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela elaboração do Regimento do Comitê de Pós-Graduação (COPOG), conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 78, do Regimento Geral deste Instituto Federal:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representatividade	Função	
			No IFRN	Na Comissão
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI/RE	Pró-Reitor	Presidente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	COPPG/PROPI/RE	Coordenadora de Pós- Graduação	Membro
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	PPGEP (Stricto Sensu)	Professora EBTT/ZL	Membro
1517597	Luciana Medeiros Bertini	RENOEN (Stricto Sensu)	Professora EBTT/AP	Membro
2568620	Roberto Douglas da Costa	Especialização (Lato Sensu)	Professor EBTT/ZL	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	Especialização (Lato Sensu)	APAIPG/PROPI/RE	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRAS-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 10:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787847

Código de Autenticação: 986b7190b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1920/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004740.2024-45, de 13 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 278/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA - EVP, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico Titular
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 10:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788024

Código de Autenticação: 41c340f0e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1921/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001491.2024-31, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 22 de outubro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - *Campus* Santa Cruz, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1894128	Marcelo Henrique Ramalho Nobre	Coordenação
2277237	Giulliano José Segundo Alves Pereira	Membro
1066004	Jardel Francisco Bonfim Chagas	Membro
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Membro
2227977	Vinicius Carvalho Pinto	Membro

II - ESTABELEECER a data de 22 de janeiro de 2025 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 10:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787999

Código de Autenticação: 30049d1292





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1922/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23515.001460.2023-55, de 17 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente ANTÔNIO FÁBIO DO NASCIMENTO TORRES, Matrícula Siape nº 1901456, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
3065245	Eduardo da Conceicao Rosario
1866577	John Wayni Santos Oliveira
1639770	Severino Carlos Gomes

II - REVOGAR a Portaria nº 1035/2024-RE/IFRN, de 19 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 -RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 10:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788100

Código de Autenticação: ba099763c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1923/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004921.2024-71, de 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela organização da VIII Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho do IFRN - SIPAT 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1856401	Augusto André Santos de Souza	RE	Coordenador
2919600	Lidiana Moura da Silva Mafra	RE	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	RE	Membro
1964208	Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino	RE	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	RE	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	RE	Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	RE	Membro
1694728	José Henrique Batista Lima	CA	Membro
1857698	Rubens Capistrano de Araújo	CA	Membro
1756521	Keville Pereira de Oliveira	CH	Membro
1058871	Bruno de Paiva e Silva Castro	SC	Membro
2108156	Thales Augusto de Oliveira Ramos	SC	Membro
1126840	José Leandro Barbosa Vieira	PAAS	Membro
2055670	Antônio Rank Sermilher de Sales Barbosa	MO	Membro
1353338	Jean Declyer Duarte da Silva	MO	Membro
1543010	Tales Diogo Morais Maia	MO	Membro
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	MO	Membro
1112419	Raimundo Josias de Morais	MO	Membro
1583585	Rita Raquel de Freitas Soares	MO	Membro
2262078	Eliel Tamilo Cunha de Lima	MO	Membro
2151457	Leonardo Coutinho de Medeiros	CNAT	Membro
2375003	Mauro Froes Meyer	CNAT	Membro
2160020	Ricardo Luiz Machado	CNAT	Membro
1577497	Tânia Carvalho da Silva	CNAT	Membro
1254533	Sheila Onailina Gonçalves de Lima Pessoa	CN	Membro
1897586	José Jeckson Felix Xavier	CN	Membro

2402123	Rafael Alves Pinheiro	CN	Membro
2150657	Louise Savana da Costa Almeida	CM	Membro
1773680	Marcel Gleidson Bezerra de Freitas	SGA	Membro
1884416	Sirley Fonseca de Oliveira	SGA	Membro
1845412	Welington Fernandes de Lima	SGA	Membro
1883350	Adaíres Gomes da Silva	SGA	Membro
3103136	Tereza Catrina Ferreira Fernandes Câmara	AP	Membro
1757279	Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa	PAR	Membro
3254314	Rejane Gomes dos Santos	MC	Membro
1392699	Gustavo Ferreira Costa	PF	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 10:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788039

Código de Autenticação: c1f91ed97f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1924/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002534.2024-71, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria Técnica	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- secretariar as reuniões do Colégio Gestor do Campus Parnamirim;
- dar suporte na elaboração e correção linguística dos documentos institucionais; e
- prestar assistência ao Chefe de Gabinete e ao Diretor-Geral do *Campus* em assuntos da sua área de atuação.

III – ESTABELEECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 10:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788053

Código de Autenticação: 123bdf55e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1925/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004926.2024-02, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela locação de espaço para ação de desenvolvimento de pessoal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1659674	Erasmu José Pereira de Oliveira	Integrante Requisitante
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Integrante Técnico
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 11:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788164

Código de Autenticação: 18c1388407





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1926/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004871.2024-22, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela construção do *Campus* São Miguel, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Função
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Integrante Requisitante
1992690	Daniel Melo Martins de Gois	Integrante Técnico
1734715	Roselaine Solon Medeiros	
1845412	Welington Fernandes de Lima	
1855723	Júlio César Araújo de Andrade	
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	
1968371	Marcos Costa dos Santos	
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 15:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788482

Código de Autenticação: 223e470a99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1927/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004166.2024-25, de 11 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 5 e 8 de novembro de 2024, à servidora RITA DE CASSIA ROCHA, Matrícula Siape nº 1673381, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar do XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste (EPEN), a ser realizado em São Cristóvão/SE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANDO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 - RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 15:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788225

Código de Autenticação: b8bc1ed123





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1928/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004613.2024-46, de 7 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024, ao servidor ROONEY JANUARIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2117116, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 5 de maio de 2019 a 4 de maio de 2024, para participar do curso intitulado "Administração de Materiais no Setor Público", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria o dia 18 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 15:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788211
Código de Autenticação: 135a899c6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1929/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004939.2024-73 , de 24 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor ERASMO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1659674, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 15:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788179
Código de Autenticação: d74dff2cb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1930/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004885.2024-46, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do Centro de Tecnologia Mineral.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2044765	Arivonaldo Bezerra da Silva	06026694830	A/B	03/08/2033	RANGER - NNL -9996
					RANGER - NN0-7925
					L200 - OKA - 4675

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 15:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788156

Código de Autenticação: e2e32150db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1931/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004873.2024-11, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2024, o segundo período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 21 e 30 de outubro de 2024, da servidora FRANCY IZANNY DE BRITO BARBOSA MARTINS, Matrícula Siape nº 1551765, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 17 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria 1842/2024-RE/IFRN de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 15:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788109

Código de Autenticação: a41fcb24b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1932/2024 - RE/IFRN

25 de outubro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002534.2024-71, de 9 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1924/2024 - RE/IFRN, de 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2272735	Maria Izabelli Cassiano da Silva	Assessor Técnico	Direção-Geral	1924/2024- RE/IFRN

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LORENA CASSIANDO FAGUNDES FAUSTINO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1842/2024 - RE/IFRN, de 16/10/2024, publicada no DOU de 18/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/10/2024 15:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788060
Código de Autenticação: 3c1876d88a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1933/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004874.2024-66, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, a contar de 28 de outubro de 2024, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo nominados, visando apurar as irregularidades descritas no Processo nº 23138.001281.2022-81 e fatos conexos, dando continuidade aos trabalhos informados no processo nº 23421.000396.2024-15.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Presidente
1723749	Brenda Camilli Alves Fernandes	Membro
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	Membro

II 3 ESTABELECER, a contar de 28 de outubro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 11:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787962

Código de Autenticação: 4ee16c89eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1934/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007757.2024-50, de 11 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1878/2024 - RE/IFRN, de 22 de outubro de 2024 ,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora TATIANA CARDOSO DELGADO KOBAYASHI, Matrícula Siape nº 1677949 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Extensão - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 14:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789521

Código de Autenticação: 1e50aa0c3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1935/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001482.2024-41, de 21 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1899/2024 - RE/IFRN, de 24 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JARDEL FRANCISCO BONFIM CHAGAS , Matrícula Siape nº 1066004 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 14:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789015
Código de Autenticação: 756efaa2b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1936/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007316.2024-58, de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2085628	Romulo Luiz Xavier Maciel	Campus Avançado Natal-Zona Leste	Campus Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 14:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788726
Código de Autenticação: 1253096977





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1937/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007316.2024-58, de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2085628	Rômulo Luiz Xavier Maciel	Campus Natal-Cidade Alta	Campus Avançado Natal-Zona Leste

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 15:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788735
Código de Autenticação: 984b3cfcea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1938/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007316.2024-58, de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2085628	Rômulo Luiz Xavier Maciel	Campus Avançado Natal-Zona Leste	Reitoria

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 15:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788739

Código de Autenticação: 266c85d6fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1939/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007316.2024-58, de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2085628	Rômulo Luiz Xavier Maciel	Reitoria	Campus Avançado Natal-Zona Leste

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 15:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788743

Código de Autenticação: 8adfe42ef4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1940/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001359.2024-16 , de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 8 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1811379	Caio Graco Medeiros de Lima	Campus Natal-Cidade Alta	Campus Natal-Central

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 8 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 16:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789013
Código de Autenticação: fdeb0333b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1941/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001653.2024-51, de 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2024, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1415/2024 - RE/IFRN, de 22 de agosto de 2024, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51, possa concluir os trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 16:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788774

Código de Autenticação: 3b2d8fc8bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1942/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001654.2024-04, de 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1416/2024 - RE/IFRN, de 22 de agosto de 2024, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23515.000073.2023-00, possa concluir os trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 16:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788768

Código de Autenticação: df0f334995





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1943/2024 - RE/IFRN

29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004827.2024-12, de 18 de outubro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 23 de outubro de 2024, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificada a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2114967	Francilene Santos da Silva	Coordenação de Educação Inclusiva e Direitos Humanos

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/10/2024 16:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788755

Código de Autenticação: 67279f65cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1944/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001989.2024-24, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Apoio Administrativo e Desenvolvimento	Coordenação de Finanças e Contratos

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- auxiliar na manutenção de registros de contratos e convênios em conformidade com as normas da instituição;
- propor melhorias nos processos administrativos e financeiros, colaborando na execução orçamentária e na implementação de práticas mais eficientes;
- contribuir na comunicação entre a Coordenação de Finanças e Contratos e outros setores, auxiliando na coleta de dados gerenciais e na organização de relatórios e prestação de contas;
- auxiliar na execução financeira por meio de liquidações e pagamento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 08:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789582

Código de Autenticação: a733d00895





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1945/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.007998.2024-07, de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 697/2023 - RE/IFRN, de 24 de abril de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Coordenador de Estágio Docente da Licenciatura em Física	Diretoria Acadêmica de Ciências	696/2023-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 10:37:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789629
Código de Autenticação: c404d9e809





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1946/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001989.2024-24, de 22 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1944/2024-RE/IFRN, de 30 de outubro de 2024 ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1114605	Caroline Cristina de Arruda Campos	Coordenador de Apoio Administrativo e Desenvolvimento	Coordenação de Finanças e Contratos	1944/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 10:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789602
Código de Autenticação: d8fa0fed90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1947/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008151.2024-31, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 29 de outubro e 17 de novembro de 2024, do servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1578087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, passando o referido usufruto para o período a partir de 4 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 10:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789858
Código de Autenticação: 6f7863801e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1948/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004988.2024-14 , de 29 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1885434, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 10:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789854
Código de Autenticação: 3a713799a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1949/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007799.2024-91, de 14 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1945/2024-RE/IFRN, de 30 de outubro de 2024 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1372999	Samuel Rodrigues Gomes Junior	Coordenador de Estágio Docente da Licenciatura em Física	Diretoria Acadêmica de Ciências	696/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 10:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789651

Código de Autenticação: 7ec121980f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1950/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003103.2024-51 , de 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 283/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN 3 FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1833788	Thiago Medeiros Barros	Fiscal Requisitante
1340584	Carlos André de Oliveira	Fiscal Técnico Titular
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Fiscal Administrativo
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 15:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 790003

Código de Autenticação: fa664cdde0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1951/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004957.2024-55, de 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , a contar de 1º de agosto de 2020, da Classe <D-IV-03= para a Classe <D-IV-04=, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, ao servidor CARLOS GUEDES ALCOFORADO, Matrícula Siape nº 277307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 15:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789931
Código de Autenticação: add2af5e64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1952/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002633.2024-41, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO, Matrícula Siape nº 2334607, Diretor-Geral do *Campus* Mossoró, para presidir a solenidade de Colação de Grau das turmas concluintes dos cursos superiores do *Campus* Mossoró, que será realizada no dia 30 de outubro de 2024, em virtude da impossibilidade do Reitor, José Arnóbio de Araújo Filho, por estar participando de outras agendas institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 15:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 790050
Código de Autenticação: 610e0af4a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1953/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002356.2024-43, de 16 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1734/2019 - RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Lajes* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Junior	Assessor de Gestão de Tecnologia da Informação	Direção	967/2023- RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 15:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788619
Código de Autenticação: 33888b67b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1954/2024 - RE/IFRN

30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002627.2024-61, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Integração com o Mundo do Trabalho	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- prestar assessoria quanto à prática profissional discente no que compete à Coexpein;
- apoiar a criação e consolidação de Núcleos de Extensão e Prática Profissional (NEPP) e Incubadora Tecnológica de Economia Solidária;
- propor, acompanhar, registrar e divulgar convênios relativos à prática profissional discente no que compete à Coexpein;
- assessorar às unidades de gestão da extensão no *campus*; e
- desempenhar outras atividades afins.

III – ESTABELEECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/10/2024 17:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 790112

Código de Autenticação: c32909e70c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1955/2024 - RE/IFRN

31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002627.2024-61, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Assessor de Integração com o Mundo do Trabalho	Coordenação de Extensão	1954/2024- RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 31/10/2024 11:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 790117

Código de Autenticação: 7e4d7ca5b9





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000757/24	TATIANA CAROLINE DA SILVA GOMES DE PAULA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	06/10/2024	11/10/2024	Natal (RN)	Florianópolis (SC)	Aéreo	5,0	1.900,00	1.163,20	3.063,20
							11/10/2024	11/10/2024	Florianópolis (SC)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	759,62	949,62
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	1.922,82	4.012,82	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.880,57				
000798/24-1C	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Encontro/Seminário	13/09/2024	14/09/2024	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,5	1.054,95	3.226,13	4.281,08
							14/09/2024	27/09/2024	Lisboa (Portugal)	Lisboa (Portugal)	---	13,0	27.428,70	0,00	27.428,70
							27/09/2024	27/09/2024	Lisboa (Portugal)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	1.054,95	0,00	1.054,95
							27/09/2024	03/10/2024	Fortaleza (CE)	Fortaleza (CE)	---	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							03/10/2024	03/10/2024	Fortaleza (CE)	Retorno para Natal (RN)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													3.226,15	3.226,15	
Sub-Total											19,5	31.628,60	6.452,28	38.080,88	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	681,68	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			37.399,20				
000931/24	GIRLENE MOREIRA DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2024	06/10/2024	Natal (RN)	Fortaleza (CE)	Aéreo	9,0	3.420,00	753,53	4.173,53
							06/10/2024	06/10/2024	Fortaleza (CE)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	458,29	648,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											9,5	3.610,00	1.211,82	4.821,82	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	272,70	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.644,12				
000992/24	JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Encontro/Seminário	31/10/2024	07/11/2024	Natal (RN)	Chicago (Estados Unidos da América)	Aéreo	6,5	14.239,60	4.523,07	18.762,67
							07/11/2024	08/11/2024	Chicago (Estados Unidos da América)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.523,07	4.523,07
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													-0,02	-0,02	
Sub-Total											6,5	14.239,60	9.046,12	23.285,72	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,22	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			23.058,50				
001162/24	CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	29/10/2024	31/10/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	0,00	850,00
							31/10/2024	31/10/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.062,50	0,00	1.062,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.021,15				
001185/24	JOAO BATISTA CARVALHO DE MACEDO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/10/2024	09/10/2024	Ipanguaçu (RN)	Parnamirim (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/10/2024	09/10/2024	Parnamirim (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	193,36	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			309,14				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001186/24	JOAO BATISTA CARVALHO DE MACEDO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/10/2024	14/10/2024	Natal (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/10/2024	15/10/2024	Apodi (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/10/2024	16/10/2024	Mossoró (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/10/2024	16/10/2024	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	290,04	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			547,46				
001187/24	JOAO BATISTA CARVALHO DE MACEDO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/10/2024	21/10/2024	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2024	22/10/2024	Caicó (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/10/2024	22/10/2024	Santa Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	193,36	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			309,14				
001188/24	ERIVALDO BEZERRA DE LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/10/2024	14/10/2024	Natal (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/10/2024	16/10/2024	Apodi (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/10/2024	16/10/2024	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15				
001189/24	ERIVALDO BEZERRA DE LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/10/2024	21/10/2024	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2024	23/10/2024	Caicó (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							23/10/2024	23/10/2024	Santa Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15				
001190/24	ANA PAULA DE SOUZA CRUZ MENDONCA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/10/2024	23/10/2024	Natal (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/10/2024	23/10/2024	Santa Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60				
001223/24	ZILMARA ALEXSANDRA DOS SANTOS GERMANO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.099,57	2.799,57
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	824,15	1.036,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.923,72	3.836,22	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.703,97				
001224/24	CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.099,57	2.799,57
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	824,15	1.036,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.923,72	3.836,22	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.703,97				
001225/24	MARCELO DANTAS DE MEDEIROS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.099,57	2.799,57
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	824,15	1.036,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.923,72	3.836,22	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		3.703,97
001244/24	MARISE LEMOS RIBEIRO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/10/2024	10/10/2024	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/10/2024	10/10/2024	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15
001245/24	CAMILA NOEMEA PIMENTA DE FREITAS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	965,24	2.665,24
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	819,48	1.031,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.784,72	3.697,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		3.564,97
001246/24	JEFFERSIANE LETIERI MARINHO DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	965,24	2.665,24
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	819,48	1.031,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.784,72	3.697,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		285,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		3.507,17
001247/24	KEYBY GLECIO ARAUJO DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	965,24	2.665,24
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	819,48	1.031,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.784,72	3.697,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		3.564,97
001255/24	MARIA ILZA DA COSTA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/10/2024	10/10/2024	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/10/2024	10/10/2024	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15
001256/24	PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/10/2024	19/10/2024	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	6,0	2.280,00	1.609,42	3.889,42
							19/10/2024	19/10/2024	Porto Alegre (RS)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	1.878,32	2.068,32
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.470,00	3.487,74	5.957,74	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		5.825,49
001263/24	GUALBER PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	965,24	2.665,24
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	819,48	1.031,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.784,72	3.697,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		239,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		3.552,27
001264/24	MARCIO MONTEIRO MAIA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2024	04/10/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	425,00	1.763,03	2.188,03
							04/10/2024	04/10/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	1.599,00	1.811,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	637,50	3.362,03	3.999,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		3.944,63

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001265/24	LEONARDO ALCANTARA ALVES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2024	03/10/2024	Apodi (RN)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2024	04/10/2024	Fortaleza (CE)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	425,00	1.551,01	1.976,01
							04/10/2024	04/10/2024	Brasília (DF)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	1.253,46	1.253,46
							04/10/2024	04/10/2024	Fortaleza (CE)	Retorno para Apodi (RN)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	637,50	2.804,47	3.441,97	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		152,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.384,07
001285/24	JANAYLE KELLEN DUARTE DE SALES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/10/2024	16/10/2024	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/10/2024	16/10/2024	Natal (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
001286/24	AUGUSTO ANDRE SANTOS DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/10/2024	09/10/2024	Natal (RN)	Parelhas (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/10/2024	10/10/2024	Parelhas (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/10/2024	10/10/2024	Caicó (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/10/2024	10/10/2024	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001287/24	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	07/10/2024	08/10/2024	Natal (RN)	Parelhas (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/10/2024	09/10/2024	Parelhas (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/10/2024	11/10/2024	Umarizal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/10/2024	11/10/2024	São Miguel (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001291/24	JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/10/2024	18/10/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	1.422,03	2.272,03
							18/10/2024	18/10/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	1.080,50	1.293,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.062,50	2.502,53	3.565,03	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.523,68
001296/24	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	15/10/2024	18/10/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	0,00	1.800,00
							18/10/2024	18/10/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													2.498,79	2.498,79	
Sub-Total											3,5	2.100,00	2.498,79	4.598,79	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.511,99
001306/24	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/10/2024	20/10/2024	Natal (RN)	Goiânia (GO)	Aéreo	0,0	0,00	2.262,92	2.262,92
							20/10/2024	25/10/2024	Goiânia (GO)	Caldas Novas (GO)	Rodoviário	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							25/10/2024	25/10/2024	Caldas Novas (GO)	Goiânia (GO)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2024	25/10/2024	Goiânia (GO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	227,50	1.331,17	1.558,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.502,50	3.594,09	6.096,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.964,34

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001307/24	FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2024	20/10/2024	Natal (RN)	Goiânia (GO)	Aéreo	0,0	0,00	2.262,92	2.262,92
							20/10/2024	25/10/2024	Goiânia (GO)	Caldas Novas (GO)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							25/10/2024	25/10/2024	Caldas Novas (GO)	Goiânia (GO)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2024	25/10/2024	Goiânia (GO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	167,50	1.331,17	1.498,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	3.594,09	5.436,59	
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.399,34				
001324/24-1C	RAPHAEL SIQUEIRA FONTES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/10/2024	08/10/2024	Natal (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2024	08/10/2024	Umarizal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2024	09/10/2024	São Miguel (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/10/2024	09/10/2024	Pau dos Ferros (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/10/2024	09/10/2024	Jucurutu (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/10/2024	09/10/2024	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60				
001325/24	JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/10/2024	20/10/2024	Natal (RN)	Goiânia (GO)	Aéreo	0,0	0,00	2.262,92	2.262,92
							20/10/2024	25/10/2024	Goiânia (GO)	Caldas Novas (GO)	Rodoviário	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							25/10/2024	25/10/2024	Caldas Novas (GO)	Goiânia (GO)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2024	25/10/2024	Goiânia (GO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	227,50	1.331,17	1.558,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.502,50	3.594,09	6.096,59	
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			6.059,34				
001349/24	VALERIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/10/2024	20/10/2024	Natal (RN)	Goiânia (GO)	Aéreo	0,0	0,00	2.262,92	2.262,92
							20/10/2024	25/10/2024	Goiânia (GO)	Caldas Novas (GO)	Rodoviário	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							25/10/2024	25/10/2024	Caldas Novas (GO)	Goiânia (GO)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2024	25/10/2024	Goiânia (GO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	227,50	1.331,17	1.558,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.502,50	3.594,09	6.096,59	
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			6.059,34				
001352/24	MARIA CLARA BEZERRA DE ARAUJO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/10/2024	20/10/2024	Natal (RN)	Goiânia (GO)	Aéreo	0,0	0,00	2.262,92	2.262,92
							20/10/2024	25/10/2024	Goiânia (GO)	Caldas Novas (GO)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							25/10/2024	25/10/2024	Caldas Novas (GO)	Goiânia (GO)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2024	25/10/2024	Goiânia (GO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	167,50	1.331,17	1.498,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	3.594,09	5.436,59	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.304,34				
001354/24	DIOGO VALE	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/10/2024	12/10/2024	Natal (RN)	Palmas (TO)	Aéreo	4,0	1.520,00	1.906,40	3.426,40
							12/10/2024	12/10/2024	Palmas (TO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	1.517,94	1.707,94
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	3.424,34	5.134,34	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	228,92	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.000,42				
001355/24	ANA PAULA DE SOUZA CRUZ MENDONCA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/10/2024	12/10/2024	Natal (RN)	Palmas (TO)	Aéreo	4,0	1.520,00	1.906,40	3.426,40
							12/10/2024	12/10/2024	Palmas (TO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	1.517,94	1.707,94
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	4,5	1.710,00	3.424,34	5.134,34
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.047,54
001364/24	ERIVALDO BEZERRA DE LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/10/2024	16/10/2024	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/10/2024	16/10/2024	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001368/24	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA BREUSTEDT	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	02/10/2024	04/10/2024	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							04/10/2024	04/10/2024	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		166,89	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			670,61
001369/24	GERALDO PEREGRINO DA SILVA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/10/2024	04/10/2024	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							04/10/2024	04/10/2024	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		137,16	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			700,34
001371/24	JOSE HENRIQUE BATISTA LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/10/2024	07/10/2024	Caicó (RN)	Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/10/2024	08/10/2024	Parelhas (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/10/2024	08/10/2024	Jucurutu (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
											Sub-Total Geral	287,5	146.180,70	103.184,57	249.365,27
											Total (R\$)			237.075,82	



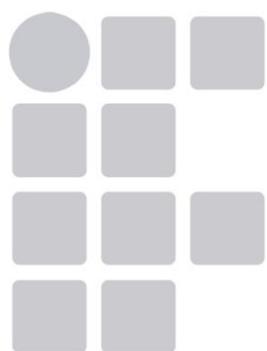
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	01/10/2024	01/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Jose Arnobio de Araujo Filho (1103596)	1103596	20/10/2024	25/10/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Samira Fernandes Delgado (1722957)	1722957	20/10/2024	25/10/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Calenice Cavalcanti da Penha Mendonca (1673735)	1673735	12/08/2024	09/11/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	07/10/2024	07/10/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	08/10/2024	05/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Camilla Noemea Pimenta de Freitas (2086848)	2086848	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Maria Clara Bezerra de Araujo (1850796)	1850796	20/10/2024	25/10/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Zuleica Tavares Vasconcelos (2027768)	2027768	11/10/2024	11/10/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Misael Barreto de Queiroz (2107029)	2107029	15/09/2024	14/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	26/09/2024	10/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	21/10/2024	25/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	01/06/2024	31/12/2024	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST	4	Não
Thais Teixeira dos Santos (3059412)	3059412	22/10/2024	04/11/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	25/10/2024	29/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	24/10/2024	24/10/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Fernando Antonio da Silva (2027844)	2027844	21/10/2024	19/11/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Zuleica Tavares Vasconcelos (2027768)	2027768	14/10/2024	18/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	04/10/2024	04/10/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850)	1885850	14/10/2024	14/10/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Alexandre Gomes de Carvalho (2878807)	2878807	02/09/2024	01/10/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Samuel de Carvalho Lima (1885301)	1885301	20/10/2024	25/10/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não

Gualber Pereira Silva de Oliveira (1945146)	1945146	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Valeria Regina Carvalho de Oliveira (1379090)	1379090	20/10/2024	25/10/2024	0393 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Keyby Glecio Araujo dos Santos (1928287)	1928287	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	27/09/2024	02/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	23/10/2024	24/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	24/10/2024	25/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Raphael Siqueira Fontes (1939058)	1939058	20/10/2024	25/10/2024	0393 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Antonia Francimar da Silva (2103034)	2103034	29/09/2024	27/11/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Gislene de Araujo Alves (1944334)	1944334	19/10/2024	17/12/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	11/10/2024	18/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Juscelino Cardoso de Medeiros (277119)	277119	20/10/2024	25/10/2024	0393 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula (3011220)	3011220	07/10/2024	11/10/2024	0393 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	08/10/2024	11/10/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Tito Matias Ferreira Junior (1467404)	1467404	22/10/2024	23/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Francy Izanny de Brito Barbosa Martins (1551765)	1551765	04/10/2024	18/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	15/10/2024	14/11/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850)	1885850	07/10/2024	11/10/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	25/09/2024	25/10/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	10/08/2024	09/08/2025	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
Avelino Aldo de Lima Neto (2847294)	2847294	27/09/2024	10/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	01/06/2024	31/03/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST	4	Não
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	23/09/2024	22/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	09/09/2024	07/11/2024	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST	4	Não
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	29/05/2024	01/05/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	26/08/2024	24/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Anna Catharina da Costa Dantas (1286028)	1286028	09/09/2024	08/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Ricardo Antonio Bezerra Soares de Araujo (1879427)	1879427	03/10/2024	12/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Breno Trajano de Almeida (3121875)	3121875	08/10/2024	11/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	22/07/2024	19/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não

Eriton de Barros Farias (1931743)	1931743	08/10/2024	14/10/2024	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	01/10/2024	11/10/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Cintia Gouveia Costa (1720562)	1720562	12/09/2024	01/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	01/06/2024	01/04/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2024	20/09/2027	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	22/11/2023	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2023	31/10/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	11/04/2024	07/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Renieri Rayron da Silva Correia (2295687)	2295687	05/08/2024	02/11/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	4	Não
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br